



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
Joel Gomes da Silva

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes,  
Cultura, Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Fernando Costa*  
Fernando Costa  
VOLSKI CULTURAL LTDA EPP  
Sócio Administrador  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

*Marcelo de Souza Morais*  
NOME: Marcelo de Souza Morais  
CPF: 845.653.654-72

*Daniel Costa*  
NOME: DANIEL COSTA  
CPF: 170.428.109.10



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 020/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3762-0445, e-mail: [viva\\_distribuidora@hotmail.com](mailto:viva_distribuidora@hotmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

#### ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	<b>Cadeira do Papai</b> - Poltrona Reclinável com descanso para os pés: Confeccionada em couro sintético impermeável – courvin, na cor preta, assento em espuma de densidade mínima D26, braços espuma D23 e encosto 100% fibra de silicone, reclino manual acionado ao se apoiar nos braços e forçar o encosto e suportar até 120kg. DIMENSÕES: Altura mínima 106 cm. Largura mínima de 85 cm. Profundidade mínima de 84 cm. Peso entre 33,800kg a 45,00Kg. Altura do assento até o chão de 45cm. Garantia a defeitos de fabricação de mínima 06 meses e qualidade do foro Courvin de 01 ano.	Siena Móveis	BR0346678	UND.	50	1.536,64	76.832,00
06	<b>Cadeira de Rodas</b> - Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis), protetor lateral de roupas integrado, apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura, Chassi tubular robusto e resistente em aço carbono com pintura epóxi, Almofada com espuma de alta densidade e capa em nylon, freios bilaterais reguláveis e ergonômicos, garfo dianteiro longo com regulagem de altura, cinto com velcro para apoio de panturrilha e capacidade para 120 kg.	Pro life	BR0436699	UND.	10	790,00	7.900,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total registrado: R\$ 84.732,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE  
FERREIRA:07195562441

Assinado de forma digital por  
SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE  
FERREIRA:07195562441  
Dados: 2023.08.22 11:55:20 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira  
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

Salme J. da C. Pereira  
702 652 824-62

NOME:  
CPF:

Diogo Marinho Gomes  
063.153.794-51



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/04/2023, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**M&F SERVIÇOS, LOCAÇÕES, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME**, CNPJ Nº **19.713.871/0001-80**, com sede Rua Argemiro Nepomuceno, Nº 233 – Maternidade – Moreno/PE – CEP: 54.800-000, Fone: (81) 9.9946-0072, e-mail: m.fematex@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Manoel Carlos Matos da Cunha, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Moreno/PE, RG Nº 6.441.955 SDS/PE, CPF/MF Nº 047.734.024-58.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant.	Custo Unitário R\$	BDI (16,80%)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
<b>1.0 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS</b>									
1.1	SINAPI 01/2023	91386	Caminhão Basculante 10m³, trucado cabine simples, peso bruto total 25.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230CV, inclusive caçamba metálica – CHP Diurno. AF_06/2014.	CHP	4.032,00	149,23	25,07	174,30	702.777,60

**Valor Total registrado: R\$ 702.777,60 (Setecentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.





**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Participante

  
Sergio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Participante

ASSINADO DIGITALMENTE  
MEF SERVICOS LOCAÇÕES COMERCIO REPRESENT  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



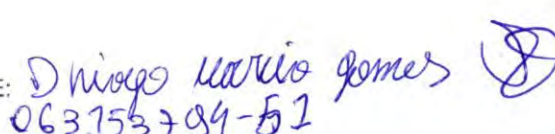
Manoel Carlos Matos da Cunha  
M&F SERVIÇOS, LOCAÇÕES, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME  
Prestador Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:



NOME:  
CPF:

  
Diogo Narciso Gomes  
CPF: 063.753.794-51

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA ME**, CNPJ Nº **44.522.089/0001-21**, com sede à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 6326 – Pavimento 2 – Sala 02 – Setor 102, Zona 07 – Maringá/PR – CEP: 87.020-035, Fone: (44) 9.9716-6776, e-mail: [tckmga@hotmail.com](mailto:tckmga@hotmail.com), representada por sua Representante Legal, Sra. Alexandra Stedile, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Sarandi/PR, RG Nº 8.864.781 SSP/PR, CPF/MF Nº 041.296.129-64.

#### ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Secador Industrial 50 kg - Equipamento rotativo para secagem, pré-secagem ou condicionamento de roupas. Controle de tempo e de temperatura automático. Cesto com volume aprox. 1300 dm³. Rotação de 30 rpm. Motor do cesto com potência de 1,5 cv e do exaustor de 2 x 075 cv. Aquecimento elétrico através de câmara montada com blocos de resistências tubulares aletadas. Porta frontal com amplo visor de vidro. Montado com gaveta coletora de felpas.	Próprio	BR0478179	UND.	01	31.000,00	31.000,00

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Máquina Extratora Centrifuga 30 KG - Máquina extratora centrifuga para extração do excesso de águas de roupas e tecidos, através de centrifugação em alta rotação, próprio para a retirada total da água para que a roupas e tecidos possam ser enviadas ao Secador Fator G=370. Volume do cesto aprox. 154 dm³. Rotação de 1100 rpm. Motor com potência aprox. de 5 cv. Dreno 1/2". Com duas laterais de alta espessura, garantindo a durabilidade do equipamento. Capacidade de 30 kg. Frenagem automática. Dentro das normas nr12 e nr10.	Próprio	-	UND.	02	34.000,00	68.000,00

Valor Total registrado: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

  
ALEXANDRA





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



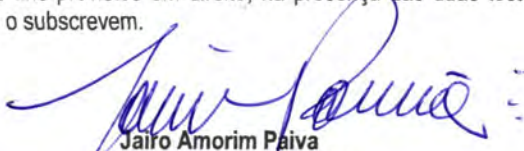
ALEXANDRA

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRA NETO LOPES BARBOSA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

ALEXANDRA  
STEDILE:04129612964  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRA STEDILE:04129612964  
Dados: 2023.08.22 08:35:00 -03'00'

Alexandra Stedile  
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA  
LAVANDERIA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane F. da C. Pereira*  
CPF: *702 652.824-62*

NOME: *Diogo Marinho Gomes*  
CPF: *063.753.794-51*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/04/2023, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Prestador – Item**

**RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **14.162.031/0001-53**, com sede Avenida Cons. Aguiar, Nº 4880 – Loja 0041 – Edifício Praia Sul – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.021-020, Fone: (81) 3341-0457, e-mail: [licitacaoresolvepe@gmail.com](mailto:licitacaoresolvepe@gmail.com), representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Aparecida Pires de Almeida, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado em Recife/PE, CNH Nº 04687907201 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 767.066.564-53.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant.	Custo Unitário R\$	BDI (16,80%)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
<b>1.0 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS</b>									
1.2	SINAPI 01/2023	88907	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20m³, peso operacional 21T, potência bruta 155HP – CHP Diurno. AF_06/2014.	CHP	880,00	179,80	30,20	210,00	184.800,00
1.3	SINAPI 01/2023	5678	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88HP, caçamba carreg. cap. Min. 1m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação máx. 4,37m – CHP Diurno. AF_06/2014.	CHP	4.832,00	98,46	16,54	115,00	555.680,00
1.4	SINAPI 01/2023	5932	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lâmina de 3,7m – CHP Diurno. AF_06/2014.	CHP	2.336,00	222,60	37,40	260,00	607.360,00
1.5	SINAPI 01/2023	5684	Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80HP, peso operacional máximo	CHP	824,00	128,42	21,58	150,00	123.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-cdeb-48a1-8a79-620657f4d13



			8.1T, impacto dinâmico 16,15 / 9.5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno, AF_06/2014.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 1.471.440,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 007/2023.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 007/2023**.

2.2 – O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O prestador terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Participante

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Participante

MARIA APARECIDA  
PIRES DE  
ALMEIDA:76706656453

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA PIRES DE  
ALMEIDA:76706656453  
Data: 2023.04.28 11:21:45  
+03'00'

**Maria Aparecida Pires de Almeida**  
**RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP**  
**Prestador Registrado**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-60*

NOME: *Diogo Henrique Gomes*  
CPF: *063.153.791-51*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-ede8-48a1-8a79-620f65744d13



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA EPP**, CNPJ Nº **11.016.635/0001-01**, com sede à Rua Evaristo de Antoni, Nº 1136, São José, Caxias do Sul/RS – CEP: 95.041-000, Fone: (54) 3229-1038 / (54) 9.9153-9419, e-mail: [licitacaovilmar@gmail.com](mailto:licitacaovilmar@gmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Henrique Klein Neto, brasileira, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São José/SC, RG Nº 3.699.977 SSP/SC, CPF/MF Nº 003.548.599-00.

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	Lavadora Hospitalar 100 kg - Máquina de lavar com dupla porta lateral basculante com divisão de ambientes e visor, para instalação em barreira sanitária, de acordo com normas técnicas da ABNT e ISO e dentro da NR12. Destinado a lavagem de roupas e tecidos de hospitais, com barreira sanitária separando ambiente, fundamental para o controle de risco e infecção cruzada. Possui dois cilindros horizontais, sendo um interno giratório (cesto) e um externo fixo. Transmissão através motorreductor, polias e correias trapezoidal, totalmente fechada, aumentando a segurança do operador. Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador.	Novamec		UND.	01	63.500,00	63.500,00

**Valor Total registrado: R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.



HENRIQUE



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

HENRIQUE KLEIN Assinado de forma digital  
por HENRIQUE KLEIN  
NETO:00354859 NETO.00354859900  
900 Dados: 2023.08.24  
16:03:41 -03'00'

**Henrique Klein Neto**  
**VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA EPP**  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Falme J. da C. Pereira*  
*702.652.824-62*

NOME:  
CPF:

*Diego Henrique Gomes*  
*063.153.794-51*





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3762-0445, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Rele fotocontrolador para comando de iluminação pública rm-74n, corrente alternada tensão 220vca, corrente máxima 10 A e frequência 50/60 hz, com tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Foto resistor encapsulado em resina. Visor de acrílico com área de captação solar. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supressor de transientes com elementos, os contatos internos do tipo móvel e fixo devem ter características de amortecimento e o conjunto bobina, martelo e núcleo, o rele fotocontrolador deveser possuir grau de proteção IP-54, dimensões: altura 56 mm, diâmetro externo 85mm - N.A (normalmente aberta)	Ilumi	UND.	1.100	20,00	22.000,00

**Valor Total registrado: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar o fornecedor registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

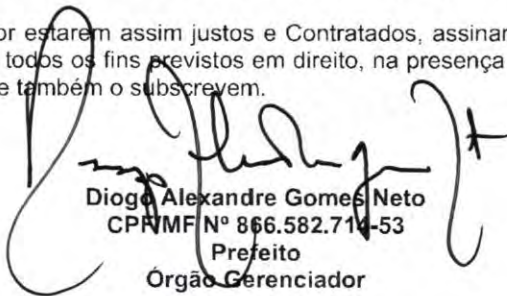
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
CPF/MF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Assinado de forma digital por  
VIVA DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.05.08 08:30:58 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira  
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falima J. da C. Pereira*  
CPF: *702 652 824-62*

NOME: *Diogo Marinho Gomes*  
CPF: *063.753.794-51*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ Nº **42.650.279/0001-07**, com sede à Rua Maria Doniak, Nº 133, Jardim Tropical, Londrina/PR – CEP: 86.087-635, Fone: (44) 3334-3142 / (44) 9.8819-0304, e-mail: londrihospfinanceiro@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Gustavo Henrique Carrega, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Londrina/PR, CNH Nº 05084302038 DETRAN/PR, CPF/MF Nº 084.265.219-16.

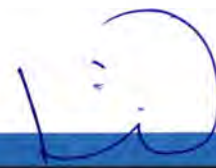
#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Carro de Aparelho Anestésico - Aparelho de anestesia com 01 posição de vaporizador com alças de fácil acesso e rodízios grandes de movimento para ser posicionada, com espaço para anotações e colocação de medicamentos e equipamentos. Tela Monitor de alta resolução de toque 10,4" com controle de parâmetros de acesso rápido (sinais vitais multiparametros com oximetria, equipamento com alça e bateria de lítio carregável. Parâmetros de monitoramento exibidos na interface de exibição. Parâmetros pré-configurados de RCG, Respiração, SPO2, PNI e Temperatura. Bateria interna recarregável, modo de operação contínuo, energia de 100-240V automático e telas de acesso rápido) e menu com design simples com exibição até 03 curvas de ventilação, ciclo de espirometria e monitoramento completo do gás. Ventilador de alto desempenho e interruptor automático do gás de acionamento integrado de múltiplos modos. Bateria de até 150 minutos de funcionamento contínuo. Suporte para 02 vaporizadores em linha, com 03 gaveteiros	Comen	BR0367302	UND.	02	69.799,00	139.598,00

Valor Total registrado: R\$ 139.598,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).

GUSTAVO  
HENRIQUE  
CARREGA:084265  
11016

Assinado de forma digital por GUSTAVO  
HENRIQUE CARREGA:08426521916  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-  
CPF-A1, ou=AC, SERIAL=818,  
c=BR, o=SECRETARIA DE RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GUSTAVO  
HENRIQUE

Anunciado de forma digital por GUSTAVO  
HENRIQUE CARREIRA 38429521916  
Assinatura Eletrônica de GUSTAVO  
HENRIQUE CARREIRA 38429521916



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**GUSTAVO**  
**HENRIQUE**  
**CARREGA:084**  
**26521916**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32594213000130,  
ou=VRDECO1FERENCIA,  
cn=GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
Data: 2024.08.22 11:57:07-0700

**Gustavo Henrique Carrega**  
**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE**  
**PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**  
**Fornecedor Registrado**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme J. da C. Pereira*  
CPF: *702 652 824-60*

NOME: *Maria Rosinafa dos Reis*  
CPF: *640.852.794-91*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 009/2023 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **31/05/2023**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO **PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO**: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

**GENIVALDO P DE LIMA SERRALHARIA ME**, CNPJ Nº **42.553.229/0001-01**, com sede à Rua Otávio Tomé Lourenço, 393 – Mons. João Inácio – Chã Grande - PE. CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9117.7549, representada por seu Representante Legal, Sr. Genivaldo Pereira de Lima, brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 03556641706/DETRAN/PE, CPF/MF Nº 032.479.164-07.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Cesto para retenção de sólidos com estrutura em aço galvanizado, fio de aço 3 mm e malha 1,5 cm, inclusive corrente, dimensões 50cmx40cmx40cm - conforme projeto do setor administrativo.	Unidade	20	380,00	7.600,00
02	Cesto para retenção de sólidos com estrutura em aço galvanizado, fio de aço 3 mm e malha 1,5 cm, inclusive corrente, dimensões 60cmx60cmx60cm - conforme projeto	Unidade	20	420,00	8.400,00
03	Cesto para retenção de sólidos com estrutura em aço galvanizado, fio de aço 3 mm e malha 1,5 cm, inclusive corrente, dimensões diâmetro 50cm x60cm altura	Unidade	20	410,00	8.200,00
04	Guarda corpo tubular em aço, fixado no piso com parafusos e buchas de expansão em aço h= 130mm, m² 30,5	m²	200	270,00	54.000,00



05	Lixeira basculável, 70x70x150cm e suporte tubular, chapa 14, pintado de preto, 2m de altura. Toda a estrutura de tela industrial galvanizada malha 40 e fio10, estruturas laterais metalon, chapa14, azul royal. Chapa galv 18, tam 40x80 cm frontal, soldado na tela, azul.	Unidade	20	470,00	9.400,00
06	Passarela de pedestre em chapa de aço xadrez, antiderrapante, espessura de 1/4" com estrutura de apoio em tubo metálico quadrado 150mm x 150mm e espessura da parede de 4.25 mm, com cantoneiras para enrijecimento da estrutura - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	150	505,00	75.750,00
07	Placa em chapa de aço galvanizado número 16	m <sup>2</sup>	100	270,00	27.000,00
08	Portão de ferro com vara 1/2" lisa, com requadro.	m <sup>2</sup>	100	420,00	42.000,00
09	Portão e portinholas de ferro em chapa galvanizada plana 14	m <sup>2</sup>	100	370,00	37.000,00
10	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m <sup>2</sup>	100	350,00	35.000,00
11	Coberta em telha galvanizada, na cotoneira U reversível na chapa 14,3 polegadas	m <sup>2</sup>	100	570,00	57.000,00
12	Corre mão no tubo de 1/5 na chapa 14	UND	200	270,00	54.000,00
13	Cama tubular hospitalar, na chapa em aço 20 no tubo 50X40 na 18	m <sup>2</sup>	40	1.960,00	78.400,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
14	Container/ Lixeira, na chapa 14 de aço reforçado 197X largura 128X altura Capacidade em litros 1600 capacidade de carga 600KG	UND	15	5.160,00	77.400,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
15	Container/ Lixeira, na chapa 14 de aço reforçado 197X largura 128X altura Capacidade em litros 1600 capacidade de carga 600KG	UND	05	5.160,00	25.800,00

Valor Total registrado: R\$ 596.950,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 009/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 009/2023**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

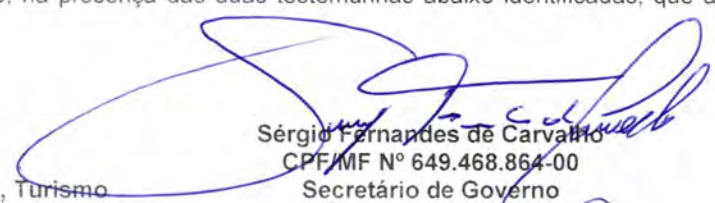
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.




Joel Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Gerenciador

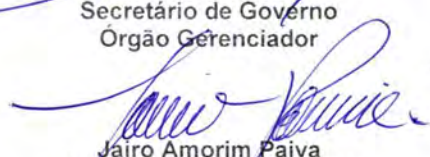
  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF N° 649.468.864-00

Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador



Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF N° 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF N° 353.431.684-34


Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante



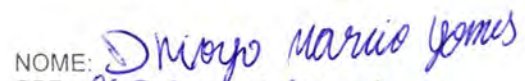
Genivaldo Pereira de Lima  
GENIVALDO P DE LIMA SERRALHARIA ME  
Prestador Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

  
063.953.794-51





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ Nº **27.705.997/0001-31**, com sede à Rua Conde Irajá, Nº 60 – Sala 104, Pajucara – Maceió/AL – CEP: 57.030-150, Fone: (79) 9.9982.4368, e-mail: [licitacao@medicalmedhosp.com.br](mailto:licitacao@medicalmedhosp.com.br), representada por sua Representante Legal, Sra. Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, CNH Nº 00720935288 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 020.197.924-19.

#### ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Desfibrilador Cardíaco Bifásico – Com carga Regulável de 1 à 200 Joules ajustáveis através de teclas blindadas. Seleção e Carga: mediante comando único que mantenha o paciente totalmente isolado e protegido da rede elétrica e do terra. Realiza cardioversão através de sincronismo com a onda "R" fornecida pelo Monitor MX-10/ MX-20 / MX-300. Descarga Automática de energia. Armazenada após cada aplicação. Com tempo máximo de carga de 10 segundos e descarga capacitiva amortecida (LOWN). Com 3 Circuitos de Proteção: Desligamento por tempo; Desligamento por tensão; Desligamento por programação. Com 01 Cabo de força de 3 pinos (2,50m), 01 Par de eletrodos externos (adulto), Cabo de sincronismo; Registro na ANVISA; Alimentação: Voltagem 110/220 Volts 50/60 Hz / 12 VDC/400 watts, bateria externa, com cabo de força/alimentação; contendo 01 Jogo de pás externas (infantil), 01 Jogo de pás externas (adulto). <b>OBS: Pás não adesivas e não descartáveis.</b>	Ambulac (Shenzhen) Tech. CO. L	BR0462193	UND.	02	7.890,00	15.780,00

Valor Total registrado: R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais).

MARJORYE  
CAVALCANTI DE SA  
Assinado de forma digital por MARJORYE CAVALCANTI DE SA



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



MARJORYE  
CAVALCANTI DE SA



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

MARJORYE  
CAVALCANTI DE SA  
BARRETO:02019792419  
Assinado de forma digital por  
MARJORYE CAVALCANTI DE SA  
BARRETO:02019792419  
Dados: 2023.08.22 10:30:37 -03'00'

Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto  
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogo Norberto Gomes*  
CPF: *063.153.794-51*

NOME: *Filipe J. da C. Breira*  
CPF: *702.652.824-62*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

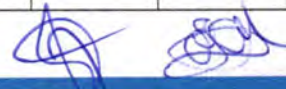
**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – item**

**ABC CULTURAL EDITORA LTDA EPP**, CNPJ Nº **40.988.759/0001-20**, com sede à Rua Antonio Joaquim Pequeno, Nº 522 - Universitário – Campina Grande/PB – CEP: 58.429-105, Fone: (83) 3055-4383, representada por sua Representante Legal, Sra. Ellen Rose Aguiar Jinkings Silva, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Campina Grande/PB, RG Nº 376.537 SESDS/PB, CPF/MF Nº 206.340.564-68.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO CAPA R\$	PREÇO CAPA COM DESCONTO (R\$)	
						Unitário	Total
05	Paradidático Caligrafia Zigue-zague - Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava- línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório- motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (final) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando	2,00%	UND	300	167,00	163,66	49.098,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIÓGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam> Código do documento: b02b85d3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

	<p>maiuscula de minusculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parêntesis; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária. Ano: 1º ANO.</p>						
06	<p>Paradidático Caligrafia Zigue-zague - Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava- línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório- motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina- tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parêntesis; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça</p>	2,00%	UND	300	194,00	190,12	57.036,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b8543-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

	<p>sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária. Ano: <b>2º ANO</b>.</p>						
07	<p>Paradidático Caligrafia Zigue-zague - Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava- línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório- motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (finalidade) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parênteses; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária. Ano: <b>3º ANO</b>.</p>	2,00%	UND	300	229,00	224,42	67.326,00
08	<p>Paradidático Caligrafia Zigue-zague - Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava- línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório- motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (finalidade)</p>	2,00%	UND	300	229,00	224,42	67.326,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85d3-edeb-48a1-8a79-620f657fd113

	<p>tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parêntesis; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braile e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária. <b>4º ANO.</b></p>					
09	<p>Paradidático Caligrafia Zigue-zague - Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava- línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório- motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (finalidade) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parêntesis; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braile e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos</p>	2,00%	UND	300	46,00	45,08 13.524,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

	poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária. <b>5º ANO.</b>						
10	Esporte e Educação Física - Material voltado para o 6º Ano do Ensino Fundamental que deverá contemplar atividades sobre o desenvolvimento do corpo humano e como ele se movimenta, traz também informações sobre o funcionamento motor do corpo, o tipo de pisada, a postura correta a ser adotada e a sua importância para evitar futuros problemas, doenças e complicações. Aborda ainda sobre as habilidades motoras que possuímos, as capacidades físicas do corpo, breve história das atividades físicas, vôlei, basquete, handebol e futebol. Além de trazer sugestões para organizar gincanas na escola.	2,00%	KIT	350	50,00	49,00	17.150,00
11	Esporte e Educação Física - Material voltado para o 7º Ano do Ensino Fundamental que deverá contemplar a relação do ser humano com o meio ambiente e as principais atividades esportivas referentes à mãe natureza. Dividido em unidades a serem trabalhadas por bimestre, na primeira unidade trazer uma abordagem sobre a natureza e o atletismo; na segunda, apresenta a importância da mente e dos esportes mentais, como: bridge, xadrez e damas, que é considerado esporte olímpico; na terceira, traz os esportes aquáticos, em especial a natação de competição, das modalidades de nado, do treino e suas peculiaridades; na unidade quatro, trata sobre os esportes radicais: skate, parapente, bike, os esportes que causam arrepios e para finalizar traz atividade para organização de uma olimpíada na escola.	2,00%	KIT	360	50,00	49,00	17.640,00
12	Esporte e Educação Física - Material voltado para o 8º Ano do Ensino Fundamental que deverá apresentar conhecimento sobre o corpo humano e como ele funciona, quais os seus limites e a melhor forma de mantê-lo saudável. Dividido em quatro unidades. Na primeira unidade trata sobre anatomia e a fisiologia, por meio do conhecimento de alguns dos principais sistemas do organismo, como o esquelético, o muscular, o respiratório e o circulatório. Na segunda unidade, focaliza os limites que o corpo pode alcançar pelo esporte. O desgaste físico e a recuperação muscular são as preocupações não apenas dos atletas, mas também dos amadores. Na terceira, fala sobre os alimentos saudáveis para nossa saúde. E na quarta unidade, trata da questão postural do corpo, e ainda planejamento de competições.	2,00%	KIT	340	51,00	49,98	16.993,20
13	Esporte e Educação Física - Material voltado para o 9º Ano do Ensino Fundamental que deverá abordar questões importantes sobre o nosso bem-estar, formas de expressão e esportes que propagam toda a riqueza da cultura brasileira e outros aspectos um pouco desconhecidos. Na primeira unidade trata sobre o cérebro, o corpo em ação, o tênis de mesa e suas particularidades. Na unidade dois, trata das mudanças corporais, mais especificamente a mais importante para nossa entrada na vida adulta: a puberdade, além da linguagem do corpo, traz também a capoeira, grande expressão da nossa cultura. Na terceira unidade, apresentam atividades em que o físico e o artístico se misturam, a partir da ginástica artística, que explora ao máximo a expressão corporal e na quarta, abordagem sobre ergonomia, disciplina que estuda a relação do corpo com instrumentos de diversos tamanhos. Além das artes marciais e as competições internacionais de	2,00%	KIT	330	51,00	49,98	16.493,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código do documento: 002028543-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13](https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código%20do%20documento%202028543-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

	futebol.						
14	Esporte e Educação Física - Manual do Educador - volume com orientações principais e dados complementares aos conteúdos trabalhados nos livros do aluno. Apresentando conceitos, informações históricas e atividades exclusivas, que têm como objetivo colaborar para que todo o trabalho com os alunos seja ainda mais ampliado e dinâmico, otimizando a experiência de sala de aula.	2,00%	KIT	15	169,70	166,30	2.494,50

**Valor Total registrado: R\$ 325.081,10 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e um reais e dez centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

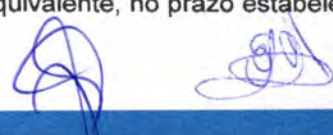
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*

Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes,  
Cultura, Turismo e Juventude

*Ellen Rose Aguiar Jinkings Silva*

Ellen Rose Aguiar Jinkings Silva  
ABC CULTURAL EDITORA LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniago Marcio Gomes*  
CPF: *063.153.704-51*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **34.075.280/0001-19**, com sede à Av. Zoroastro Artiaga, S/N – Quadra 009 – Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul – Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.917-196, Fone: (62) 3519-9974 / (62) 9.9489-6602, e-mail: [lucas@medplushospitalar.com.br](mailto:lucas@medplushospitalar.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Lucas Oliveira Peixoto, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, RG Nº 5.208.837 SSP/GO, CPF/MF Nº 032.777.991-82.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	Bisturi Elétrico / Eletrocautero - instrumento multifuncional projetado com tecnologia inteligente, que permite diferentes combinações de corte, coagulação e modos bipolares para a realização de procedimentos em áreas diversas, microprocessado, opera em alta frequência com oito modos de corte, dispendo de ajustes precisos para diferentes cirurgias e a função high cut para tecidos de alta impedância, função Ecut, dez níveis de ajuste de tempo, sistema TISC, sete modos de coagulação, para grandes áreas ou tecidos delicados; porta serial de comunicação que permita conexão a outros dispositivos, com memória digital dos níveis de potência e monitoramento contínuo do procedimento, checando e corrigindo eventuais desvios. Com 7 modos de coagulação: Argon Coag - especial para coagulação por plasma de argônio, spray - para coagulação de grandes áreas com mínimo dano tecidual, fulgurate (high e low) e desiccate 1, 2 e 3 que permitem ajustar o efeito e a área de aplicação durante a coagulação do tecido (todas com ajuste de 1 em 1 watt);	Transmai	BR0459837	UND.	01	26.500,00	26.500,00

**Valor Total registrado: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).**

**LUCAS  
OLIVEIRA  
PEIXOTO:03  
277799182**

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182  
Dados: 2023.08.22



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

LUCAS  
OLIVEIRA  
PEIXOTO:03  
0182

Assinado de  
forma digital por  
LUCAS OLIVEIRA  
PEIXOTO:0327779  
0182

177700187 Dados: 2023.08.22



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem

**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

LUCAS OLIVEIRA  
PEIXOTO:032  
77799182

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA  
PEIXOTO:03277799182  
Dados: 2023.08.22 10:29:31 -03'00'

**Lucas Oliveira Peixoto**  
**MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogo Norio Gomes*  
CPF: *063.753.794-51*

NOME: *Fabiano de S. C. Pereira*  
CPF: *702.652.124-60*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/09/2023**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP**, CNPJ Nº **24.084.386/0001-25**, com sede à Rua Capitão Lima, 173 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-080, Fone: (81) 3423-8566 / 9.9101-8911, representada por sua Representante Legal, Sra. Elba Maria Valois Coutinho, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Recife – PE, CNH Nº 04127186825 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 518.205.014-34.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE SOLICITANTE	QUANT. TOTAL (UNID)	QUANTIDADE DE EDIÇÕES/ARTES DIFERENTES (UNID.)	TIRAGEM MÍNIMA POR ARTE POR PEDIDO (UNIDADE)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p><b>KIT CONTRA DROGAS ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE FOTOS E MONTAGEM FINAL.</b></p> <p><b>CARTILHAS: CAPA:</b> Couchê 170 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm) <b>MIOLO COM, NO MÍNIMO, 58 PÁGINAS:</b> Papel Offset 75 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm). Acabamento: Grampo, corte e vinco.</p> <p><b>TABULEIRO:</b> Papelão 250 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 420</p>	UNIDADES	2.625	1	100	90,00	236.250,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=602b85c3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13>

	<p>x 300 mm.</p> <p><b>QUEBRA-CABEÇA:</b> Papelão 300 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 300 x 210 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Cartão Supremo 300 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 650 x 470 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte, Vinco, Alça e Fechamento.</p> <p><b>Obs.:</b> Cada Kit deve conter 3 pinos em cores diferentes e 1 dado.</p> <p><b>MARCA:</b> SUZANO FEFFER / PROPRIO</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE SOLICITANTE	QUANT. TOTAL (UNID)	QUANTIDADE DE EDIÇÕES/ARTES DIFERENTES (UNID.)	TIRAGEM MÍNIMA POR ARTE POR PEDIDO (UNIDADE)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p><b>KIT CONTRA DROGAS ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE FOTOS E MONTAGEM FINAL. CARTILHAS:</b></p> <p><b>CAPA:</b> Couchê 170 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm) <b>MIOLO COM, NO MÍNIMO, 58 PÁGINAS:</b> Papel Offset 75 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm). Acabamento: Grampo, corte e vinco.</p> <p><b>TABULEIRO:</b> Papelão 250 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 420 x 300 mm.</p> <p><b>QUEBRA-CABEÇA:</b> Papelão 300 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 300 x 210 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Cartão Supremo 300 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 650 x 470 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte, Vinco, Alça e Fechamento.</p> <p><b>Obs.:</b> Cada Kit deve conter 3 pinos em cores diferentes e 1 dado.</p> <p><b>MARCA:</b> SUZANO FEFFER / PROPRIO</p>	UNIDADES	875	1	100	90,00	78.750,00

**Valor Total registrado: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 008/2023**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

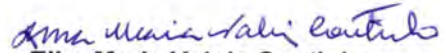
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12

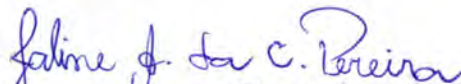
Secretário Municipal de Educação, Esportes,  
Cultura, Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador



Elba Maria Valois Coutinho  
GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP  
Prestador Serviço Registrado

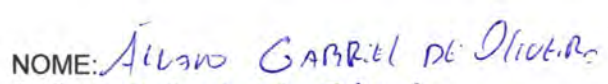
TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:



Fabiane J. da C. Pereira  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:



Alvaro Gabriel de Oliveira  
098.713.584-82



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **25/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ Nº **38.098.716/0001-46**, com sede à Av. São Paulo, Nº 625 – Galpão 003 – Quadra 13, São João – Anápolis/GO – CEP: 75.133-330, Fone: (62) 9.8513-2746 / (62) 9.8619-7776, e-mail: [intensimedhospitalar@gmail.com](mailto:intensimedhospitalar@gmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Jairo Lindoso Diniz Campos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Anápolis/GO, CNH Nº 05328371384 DETRAN/GO, CPF/MF Nº 959.396.281-68.

#### ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	<b>Foco Cirúrgico Móvel – Especificações mínimas:</b> Foco cirúrgico de solo móvel, de pedestal com rodízios para utilização em salas de procedimento, com tecnologia de iluminação LED de alta eficiência. Sua intensidade luminosa, quando medida a 1 (um) metro de distância, deve ser de no mínimo 100.000 lux, sendo ajustável pelo usuário ou médico. O sistema de iluminação LED deve possuir vida útil de 30.000 horas ou mais. Variação de temperatura de 3.000 K a 6.000 K. Consumo de energia entre 70 a 110 VA para o foco. Sistema de dissipação de calor passivo, sem necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros. Seu braço articulado deve facilitar o movimento, fornecendo rápida estabilidade para a cúpula. A manopla deve ser facilmente retrável, sem utilização de ferramentas e autoclavável. Sistema de alimentação de emergência com bateria de autonomia mínima de 90 minutos. Deve acompanhar no mínimo dois conjuntos de manoplas autoclaváveis. Alimentação elétrica 220 V/ 60 Hz. Grau de proteção mínima IP-42 Registro válido na ANVISA.	KSS	BR0482054	UND.	02	18.000,00	36.000,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	<p><b>Foco Cirúrgico de Teto – Especificações mínimas:</b> Deve possuir duas cúpulas, com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Sistema de redução de sombra com filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução da radiação ultravioleta. Deve possuir intensidade luminosa igual ou maior que 150.000 lux, para cada cúpula, medidos a 1 (um) metro de distância. O consumo de energia para entre 70 a 110 VA para o foco cirúrgico. Variação de temperatura de 3.000 K a 6.000 K para o foco cirúrgico. Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada cúpula. Sistema de dissipação de calor passivo, sem necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros. O sistema de iluminação LED deve possuir vida útil de 40.000 horas ou mais. Fixação ao teto utilizando haste central única, com braços articulados independentes, permitindo movimentos de torção, flexão e rotação de cada cúpula em torno da haste central. Para sustentação deve ser empregado sistema de freio adequado, diferentemente do sistema de contrapesos, permitindo que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada. Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. Ao menos uma das cúpulas deve possuir sistema que permita seu posicionamento a 1 (um) metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica), com foco perpendicular para iluminação de cavidades. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa, disposto no próprio braço da cúpula, utilizando teclado tipo membrana de fácil higienização, além de controle via manopla no centro da cúpula. O sistema eletrônico deve ter proteção com fusível, substituível. A manopla deve ser facilmente retirável, sem utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajustes pelo cirurgião. Deve acompanhar no mínimo dois conjuntos de manoplas autoclaváveis. Alimentação elétrica 220 V/ 60 Hz. Grau de proteção mínima IP-42. Registro válido na ANVISA.</p>	KSS	BR0482078	UND.	02	34.800,00	69.600,00
11	<p><b>Mesa Cirúrgica Elétrica –</b> Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. <b>Características técnicas mínimas:</b> Base fabricadas em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radio transparente, dividido no mínimo 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no</p>	KSS	BR0417574	UND.	01	57.200,00	57.200,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 Arco de narcose; 01 Suporte para renal; 01 Par de suportes de braços; 01 Par de porta coxa; 01 Par de suportes laterais; 01 Par de ombreiras; 01 Jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 162.800,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



JAIRO LINDOSO Assinado de forma  
DINIZ eletrônica por MARIO  
LINDOSO DINIZ



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital  
por JAIRO LINDOSO DINIZ  
CAMPOS:95939628168  
Dados: 2023.08.29 14:41:52  
-03'00'

Jairo Lindoso Diniz Campos  
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E  
MAT. HOSPITALARES LTDA ME  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Maria Reinalva dos Reis*  
CPF: *640.852.794-91*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **24.357.873/0001-14**, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, Nº 440, Cidade de Garapu – Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54.518-235, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos Lopes de Albuquerque, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Cabo de Santo Agostinho - PE, CNH Nº 02469671513 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 123.545.314-49.

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	<b>Feijão tipo macassar (Tipo 1)</b> - Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária	BR0464567	KG	180	7,54	1.357,20

 DS  
 UDR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido. <b>MARCA: PAI HELENO.</b>					
03	<b>Feijão tipo preto</b> - de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Fardo com 30x1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. <b>MARCA: SÃO LOURENÇO.</b>	BR0464551	KG	600	7,93	4.758,00
04	<b>Macarrão</b> - massa tipo espaguete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. <b>MARCA: VITAMASSA.</b>	BR0480340	UND DE 500G	6.000	5,79	34.740,00

**Valor Total registrado: R\$ 40.855,20 (Quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 012/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

OS  




**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
Joel Gomes da Silva

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

DocuSigned by:

*Carlos Lopes de Albuquerque*

D74F9027AA69428

Carlos Lopes de Albuquerque

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

DocuSigned by:

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Folme d. da C. Pereira*  
*702.652.824-62*

NOME:  
CPF:

*Dniago Marcio Gomes*  
*063.753.794-51*

DS  
*UDA*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85d3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ Nº **50.044.781/0001-94**, com sede à Av. Projetada, S/N, Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote 15 – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-272, Fone: (87) 9.9810-4316, (87) 9.9904-6649, e-mail: [jbmhospitalar@hotmail.com](mailto:jbmhospitalar@hotmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Raoni Rego Soares, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 03718611494 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 014.176.474-00.

#### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Suplemento constituído de carboidrato complexo proveniente do amido de milho. Deve ser isento de adição de outro composto (100% malto dextrina). Direcionado para dieta enteral ou via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1kg. Referência: Malto dextrina. Marca: SV HOSPITALAR	80	Kg	BR0438291	34,20	2.736,00

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)). DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
36	Suplemento nutricional oral completo, normocalórico e hiper proteico, com exclusivo sistema de carboidratos e mix de fibras. Sem adição de sacarose. Alimento indicado para pacientes com necessidades de controle glicêmico, situação de estresse metabólico e/ou pacientes diabéticos tipo I ou II. Isenta de glúten e lactose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 200ml. Referência: Glucerna SR. Marca: PRODIET	750	L	BR0404997	44,85	33.637,50
37	Dieta específica para alimentação por sonda e/ou oral pronta para consumo. Hipoprotéico e com densidade energética: 2,0kcal/ml. Possui perfil lipídico de acordo coma SBC em gorduras saturadas. Isento de fibras. Não contém glúten. Indicado para paciente renal. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 1 litro. Referência: NUTRI RENAL. Descrição complementar: Embalagem Tetra pack de 1L. Marca: DANONE	375	UND	BR0405018	59,55	22.331,25
38	Equipo para administração de nutrição enteral. De uso único, estéril, indicado para administração de soluções enterais de uso geral. Confeccionado com matéria-prima atóxica. Possui tubo flexível e conexões universais tanto no conector, como na ponta perfurante. Possui regulador de fluxo, o qual garante excelente precisão no controle do fluxo. Marca: DESCARPACK	22.500	UND	BR0386131	1,04	23.400,00

#### ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)). FÓRMULAS INFANTIS E EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
47	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de	200	UND	BR0450885	109,04	21.808,00

RAONI REGO  
SOARES:014  
17647400

Assinado de forma  
digital por RAONI  
REGO  
SOARES:01417647400  
Data: 2023.10.20



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	primeira infância elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g Referência: Pregomin Pepti. <b>Marca: DANONE</b>					
52	Equipo para administração de nutrição enteral. De uso único, estéril, indicado para administração de soluções enterais de uso geral. Confeccionado com matéria-prima atóxica. Possui tubo flexível e conexões universais tanto no conector, como na ponta perfurante. Possui regulador de fluxo, o qual garante excelente precisão no controle do fluxo. <b>Marca: DESCARPACK</b>	7.500	UND	BR0386131	1,04	7.800,00

**Valor Total registrado: R\$ 111.712,75 (Cento e onze mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

RAONI REGO Assinado de forma digital por RAONI REGO  
SOARES:014 SOARES:01417647400  
17647400 Dados: 2023.10.20 08:32:54 -03'00'





### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Raoni Rego Soares  
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA  
LTDA ME  
Fornecedor Registrado

RAONI REGO  
SOARES:014176  
47400

Assinado de forma digital  
por RAONI REGO  
SOARES:01417647400  
Dados: 2023.10.20 08:33:04  
-03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*falime f. da C. Pereira*  
*702 652.824-62*

NOME:  
CPF:

*Diogo Nardio Gomes*  
*063.753.794-51*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: h02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620657f4d13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **07/07/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**, CNPJ Nº **33.021.045/0001-00**, com sede à Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, Fone: (81) 9.9530-3095, representada por sua Representante Legal, Sra. Nadja Severo da Silva, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Amaraji - PE, RG Nº 8.789.761 SDS/PE, CPF/MF Nº 093.850.554-88.

*Nadja*   



**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Água Potável - Água Potável, tipo armazenagem caminhão-pipa, norma padrão, portabilidade de acordo com legislação vigente.	445494	M³	37.500	2,45	91.875,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Água Potável - Água Potável, tipo armazenagem caminhão-pipa, norma padrão, portabilidade de acordo com legislação vigente.	445494	M³	12.500	2,45	30.625,00

**Valor Total registrado: R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

*padra*

*[Handwritten signatures]*



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

*Nadja Severo da Silva*  
Nadja Severo da Silva  
NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo marino gomes*  
CPF: *063.753.794-51*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

TERESA  
DUARTE  
DE  
SANTANA:  
126992684  
53

Assinado de  
forma digital por  
TERESA DUARTE  
DE  
SANTANA

ANA:12699  
53  
Dados:  
2023.10.20  
10:48:49 -03'00'

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº **27.657.870/0001-94**, com sede à Est. do Encanamento, Nº 480, Edf. Shop. Sítio Trindade, Loja 0107 – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.070-015, Fone: (81) 3265-7029, (81) 9. 8469-7306, e-mail: [health.hospitalar.licitacao@outlook.com](mailto:health.hospitalar.licitacao@outlook.com), representada por sua Representante Legal, Sra. Teresa Duarte de Santana, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Recife - PE, RG Nº 1.248.105 SDS/PE, CPF/MF Nº 126.992.684-53.

#### ITENS – EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E FRASCOS DESCARTÁVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
03	Módulo de fibras solúveis e insolúveis que auxiliam no funcionamento do intestino. Não altera o sabor e a textura dos alimentos, podendo ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida. Direcionado para dieta via oral e enteral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g referência: Módulo de fibra. <b>Marca: NESTLÉ</b>	12	UND	BR0404750	94,11	1.129,32
04	Espessante para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante de goma xantana para espessar alimentos líquidos e semissólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porção equivalente a quantidade do produto utilizado para preparo de 100ml do módulo na consistência de néctar (impresso na lata). validade mínima de 12 meses. Embalagem Contendo aproximadamente 400g. Descrição Complementar: Embalagem sachê com 1,2g. <b>Marca: NESTLÉ</b>	100	UND	BR0403936	62,29	6.229,00
07	Suplemento produzido a base de proteína de soja enriquecido de vitaminas e minerais. Isento de lactose, indicado para intolerantes e APLV. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 300g. Referência: Supra Soja. <b>Marca: JOSAPAR</b>	1.100	UND	BR0404749	31,42	34.562,00
08	Suplemento de proteína do soro do leite, constituído de alto teor de proteína. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Whey Protein sem sabor – Concentrado. <b>Marca: INTEGRAL MÉDICA</b>	250	UND	BR0466567	149,93	37.482,50
11	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses), com DHA/ARA, nucleotídeos e prebióticos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Nan Confor 1. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0437050	36,69	22.014,00
12	Fórmula infantil de seguimento (>6meses), com DHA/ARA, nucleotídeos, prebióticos e ômega 3/6. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Aptamil 2. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0437050	35,95	21.570,00
13	Fórmula infantil de seguimento (>10 meses), com DHA/ARA, nucleotídeos, prebióticos e ômega 3/6. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Aptamil 3. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0437050	43,97	26.382,00
14	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Composição: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, malto dextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, nicotnamida, vitamina	600	UND	BR0427802	49,35	29.610,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERESA  
DUARTE DE  
SANTANA:12  
699268453

Assinado de  
forma digital  
por TERESA  
DUARTE DE  
SANTANA:1269  
9264452  
Data: 2023.10.20  
10:49:00-03:00'

	A, sulfato de cobre, d- pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas, A, B12, B-caroteno, d- biotina, vitaminas D, B1, B6, iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contém glúten. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. Referências: Aptamil ar-pró expert   NAN AR. Descrição Complementar: Embalagem de 800g. <b>Marca: NESTLÉ</b>					
19	Frasco para acondicionamento de nutrição enteral. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Possuindo tampa de rosca com obturador e medidas laterais. Com capacidade de 300ml. <b>Marca: BIOBASE</b>	30.000	UND	BR0395537	1,39	41.700,00

**ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).  
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
40	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1.5kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic 1.5. <b>Marca: NESTLÉ</b>	1.000	Litro	BR0404428	27,99	27.990,00
42	Fórmula completa, acrescida de vitaminas e minerais e baixa em gorduras saturadas. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g/840g. Referência: Ensure. <b>Marca: NESTLÉ</b>	200	UND	BR0466567	60,00	12.000,00
50	Suplemento nutricional oral completo, normocalórico e hiper proteico, com exclusivo sistema de carboidratos e mix de fibras. Sem adição de sacarose. Alimento indicado para pacientes com necessidades de controle glicêmico, situação de estresse metabólico e/ou pacientes diabéticos tipo I ou II. Isenta de glúten e lactose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 200ml. Referência: Glucerna SR. <b>Marca: NESTLÉ</b>	250	L	BR0404997	75,40	18.850,00

**Valor Total registrado: R\$ 279.518,82 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.

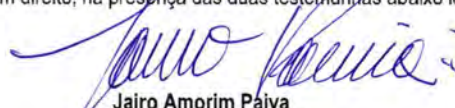
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

TERESA DUARTE DE Assinado de forma digital por  
SANTANA:1269926 TERESA DUARTE DE  
8453 SANTANA:1269926926  
Data: 2024.10.21 15:45:15  
+03'00'  
Teresa Duarte de Santana  
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA ME  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Flime J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Natalia Minthyp S. do*  
CPF: *107.101.514-11*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**, CNPJ Nº **39.379.675/0001-29**, com sede à Rua Renê Soares Filho, Nº 223, Anexo A – Santa Cruz – Carpina/PE – CEP: 55.811-200, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Silva Marques, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.435.103 SDS/PE, CPF/MF Nº 026.323.414-26.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Carne Bovina Salgada – Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor, e sabor próprios isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 02 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	JERKED BEEF	BR0447733	KG	2.100	27,89	58.569,00

**Valor Total registrado: R\$ 58.569,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais).**



L. SILVA  
MARQUES  
COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS ME  
379675000129



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Secretário Municipal de Educação, Esportes,  
Cultura, Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES  
COMERCIO DE ALIMENTOS:39379  
675000129  
ID: C=BR, DN=C=BR, CN=L. SILVA MARQUES, O=DIGITAL, OU=L. SILVA MARQUES, OU=COMERCIO DE ALIMENTOS:39379, OU=675000129, CN=L. SILVA MARQUES, OU=COMERCIO DE ALIMENTOS:39379, OU=675000129  
Razão Social e nome do documento  
L. SILVA MARQUES  
Data: 2023.07.14 10:25:41-0200  
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.2

**Leonardo Silva Marques**  
**L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogo Marcio Gomes*  
CPF: *063.153.784-51*

NOME: *Jenanda Cristina Vasconcelos Santos*  
CPF: *109.218.164-48*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85d3-edeb-48a1-8a79-b20057f4d13

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os descontos do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**, CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº - Boa Vista - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000, Telefone (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. José Leonardo de Lira, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 02969278516 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 866.862.324-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT MENSAL ESTIMADA INFRA	QNT MENSAL ESTIMADA AGRICULTURA	QNT MENSAL ESTIMADA ADMINISTRAÇÃO	QNT MENSAL ESTIMADA EDUCAÇÃO	QNT ESTIMADA P/ 12 MESES	(%) DESCONTO OFERTADO
01	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	502	0	570	456	18.336	0,60%
02	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	19.652	8.068	0	17.496	542.592	0,60%

**Percentual de desconto registrado: R\$ 0,60% (zero vírgula seis por cento).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2023.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DO DESCONTO REGISTRADO:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O desconto registrado e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS DESCONTOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o desconto registrado poderá ser revisto em decorrência do eventual aumento daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo desconto.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a aumentar os descontos registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os descontos não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de desconto entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado:

6.1 – Por iniciativa da Administração, quando:

6.1.1 Não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2023 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.2 Der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Não mantiver as condições de habilitação e compatibilidade;

6.1.4 Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

6.2 – Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando:

6.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata;


6.2.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 026/2023, com decisão fundamentada dos Ordenadores de Despesa deste Município.

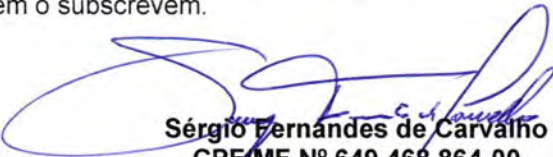
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

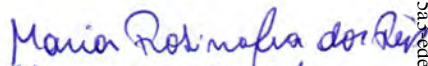
  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

  
José Leonardo de Lira  
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824.62

NOME:   
CPF: 640.852.794.81

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b8543cedeb-48a1-8a79-620f657fd13



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **40.368.186/0001-50**, com sede à Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380. GP 4M2A – Ponte dos Carvalhos Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.580-773, Fone: (81) 3787-2041, (79) 9. 9990-0816, e-mail: [gfspepp@hotmail.com](mailto:gfspepp@hotmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Gilter Manoel Sampaio, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Salvador - BA, CNH Nº 02948233789 DETRAN/BA, CPF/MF Nº 960.177.835-72.

#### ITENS – EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
06	Suplemento hipercalórico acrescido de vitaminas e minerais indicado para pacientes que precisam de maior aporte calórico e estão em risco nutricional. Ajuda no ganho de peso, na melhoria do apetite e no aumento da força muscular direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 200ml. Referência: Energy Zip. <b>Marca: DANONE / Modelo: Nutri enteral 1.5 TP 200ML</b>	1.000	UND	BR0435207	10,43	10.430,00
10	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses), com DHA/ARA, nucleotídeos, prebióticos e ômega 3/6. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Aptamil 1. <b>Marca: DANONE</b>	600	UND	BR0437050	47,14	28.284,00
15	Fórmula contendo isomaltulose, isenta de sacarose e rica em fibras. Indicada para controle de glicemia em diabéticos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem contendo 200 ml/340g. Referência: Diasip. <b>Marca: DANONE</b>	600	UND	BR0404428	14,29	8.574,00

#### ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)). DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
39	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,2 kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic basic 1.0. <b>Marca: DANONE / Modelo: Nutri enteral soya 1.2 TP 1000ML</b>	675	Litro	BR0404428	22,99	15.518,25
41	Fórmula nutricionalmente completa contendo 28 vitaminas e minerais, isenta de sacarose, indicada especialmente para o controle da glicemia. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 200L/1litro. Referência: Diamax. <b>Marca: DANONE/ Modelo: Dianutri TP 1000ML</b>	1.000	Litro	BR0404428	31,99	31.990,00
44	Suplemento nutricionalmente completo, com alto teor de proteínas, cálcio e vitamina D. Isento de lactose. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 350g/900g. Referência: Nutridrink Protein. <b>Marca: DANONE</b>	200	UND	BR0466567	49,99	9.998,00
45	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de	175	UND	BR0404749	92,99	16.273,25





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g. Referência: Infatrini. <b>Marca: DANONE</b>					
48	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose e à base de aminoácidos livres (100% hipoalergênicos. Também indicado para portadores de APVL. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. Referências: NEOCATELCP ALFAMINO PURAMINO NEOADVANCE. Descrição complementar: Embalagem contendo 400g. <b>Marca: DANONE</b>	150	UND	BR0404749	179,85	26.977,50
49	Fórmula infantil com 29 vitaminas e minerais, sem sacarose, fonte de fibras e minerais e de alta densidade energética. Indicada para crianças com dificuldades alimentares como desnutrição, falta de nutrientes, má alimentação e desaceleração do crescimento. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem contendo 400g. Referência: Fortini. <b>Marca: DANONE</b>	150	UND	BR0404749	34,99	5.248,50
51	Dieta específica para alimentação por sonda e/ou oral pronta para consumo. Hipoprotéico e com densidade energética: 2,0kcal/ml. Possui perfil lipídico de acordo coma SBC em gorduras saturadas. Isento de fibras. Não contém glúten. Indicado para paciente renal. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 1 litro. Referência: NUTRI RENAL. Descrição complementar: Embalagem Tetra pack de 1L. <b>Marca: DANONE</b>	125	UND	BR0405018	44,99	5.623,75

**Valor Total registrado: R\$ 158.917,25 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

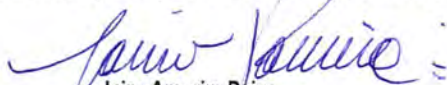
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

GILTER MANOEL Assinado de forma  
SAMPAIO:96017 dig. eletr. por GILTER  
MANOEL  
783572 SAMPAIO:96017783572


Gilteir Manoel Sampaio  
GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
Fátima da C. Pereira  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

  
Diogo Henrique Gomes  
063.953.784-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

Aos (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **10/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**GO ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ Nº **44.060.520/0001-65**, com sede à Av. Setecentos, S/N – Quadra 10, Mod 01, Sala 162G, Terminal Intermodal da Serra – Serra - ES, CEP: 29.161-399, Fone: (49) 9.9132.9784, e-mail: [licita@goatacadista.com.br](mailto:licita@goatacadista.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Pablo Camargo Souza, brasileira, solteira, auxiliar jurídico, residente e domiciliado em Lages - SC, RG Nº 6.304.634 SSP/SC, CPF/MF Nº 087.503.559-02.

**ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UND	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Ar Condicionado 9000 BTU's - Split - High Wall - com as	BR0456466	CJ	30	1.380,98	41.429,40

PABLO CAMARGO  
SOUZA:08750355  
902  
Assinado de forma digital  
por PABLO CAMARGO  
SOUZA:08750355902  
Dados: 2023.08.11 08:58:33  
-03'00"



	seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, - monofásico; - drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO ACST9FIR402+ACST9FER402.</b>					
02	Ar Condicionado 18000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO ACS18FIR402+ACS18FER402.</b>	BR0298653	CJ	10	2.296,63	22.966,30

**ITEM - (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
22	Ar Condicionado 12000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO ACST12FIR+ACST12FER402.</b>	BR0451539	CJ	30	1.553,82	46.614,60

**ITEM - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
25	Ar Condicionado 12000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO ACST12FIR+ACST12FER402.</b>	BR0451539	CJ	10	1.553,82	15.538,20
26	Ar Condicionado 24000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO LCS24FI-02I+LCS24FE-02I.</b>	-	CJ	12	3.714,71	44.576,52

**Valor Total registrado: R\$ 171.125,02 (Cento e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos).**

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital  
por PABLO CAMARGO  
SOUZA:08750355  
902 Dados: 2023.08.11 08:58:09  
-03'00'



**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 015/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 015/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital  
por PABLO CAMARGO  
SOUZA:08750355  
902 Dados: 2023.06.11 08:57:59  
03'00'



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital por  
PABLO CAMARGO  
SOUZA:087503559 SOUZA:08750355902  
Dados: 2023.08.11 08:57:48  
02 -03'00'  
**Pablo Camargo Souza**  
GO ATACADISTA LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *foline f da c. Pereira*  
CPF: *702.652.824.62*

NOME: *Maria Robinson dos Reis*  
CPF: *640.852.794-91*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620657f4d13



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 031/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	QTD. CAPS	QTD PSF	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
20	<b>EMPANADO DE FRANGO</b> - Cortes restritados de frango (filé de peito), cobertura: (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sal), ligante: (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, derivados de milho, sal e espessante goma guar (INS 412)), gordura vegetal, água, pré-cobertura: (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha inativada, sal e fermento biológico), sal, açúcar, especiarias: (cebola em pó, tomate em pó, pimenta vermelha em pó, páprica doce em pó, alho em pó), aromatizantes naturais: (óleo essencial de pimenta vermelha, óleo essencial de alho e óleo essencial de cebola), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), corante natural de urucum (INS 160b), estabilizantes polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451). Alérgicos: Contém derivados de trigo. Contém Glúten. Contém gordura vegetal. Contém aromatizante. Sem uso de hormônio, como estabelece a Legislação Brasileira. Validade 180 dias. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, ISOTÉRMICA e higienizada. Apresentando CERTIFICADO DE VISTORIA, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS – 15,	CX	BR0462004	50	0	0	0	50	199,15	9.957,50



de 07/11/91. Marca: SEARA

Valor Total registrado: R\$ 9.957,50 (Nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 010/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Jefferson Barbosa dos Santos  
J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Falime J. da C. Pereira*  
*702.652.824-62*

NOME:  
CPF:

*Diogo Maurício Gomes*  
*063.753.791-51*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620657f4d13



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **10/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº **01.590.728/0009-30**, com sede à Rod. Darly Santos, N. 4000, Galpão 01-B, Sala 10 – Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29.103-300, Fone: (61) 3968-9983, e-mail: mtec.es@microtecnica.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília - DF, RG Nº 3.073.088 SSP/DF, CPF/MF Nº 327.962.266-20.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UND.	MARCA	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total

*(Handwritten signatures and initials in blue ink over the table area)*



23	Ar Condicionado <b>24000 BTU's</b> - Split - <b>High Wall</b> - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	-	CJ	TCL	38	3.308,53	125.724,14
----	---	---	----	-----	----	----------	------------

**Valor Total registrado: R\$ 125.724,14 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 015/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 015/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

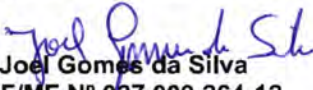



6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

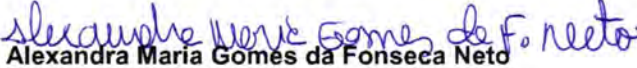
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

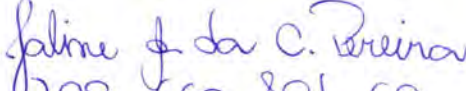
  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

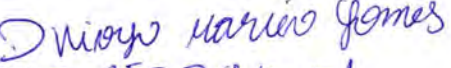
  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

Roberto Márcio Nardes Mendes 32796226620  
Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes 32796226620  
Dados: 2023.08.15 09:40:45 -03'00'

**Roberto Márcio Nardes Mendes**  
**MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.794-51



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2023

BRUNO  
 JOSEPH  
 CALDAS  
 BORGES:0  
 68844894  
 13

Assinado de  
 forma digital por  
 BRUNO JOSEPH  
 CALDAS BORGES  
 CPF: 068844894  
 13  
 Dado em:  
 2023.10.20  
 10:41:50 -03'00"

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, CNPJ Nº **01.687.725/0001-62**, com sede à Av. Caxangá, Nº 5455, Galpão 0000 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.740-000, Fone: (81) 4042-1625 / (81) 9.9242-8789, e-mail: [licitacao@cenepnutri.com.br](mailto:licitacao@cenepnutri.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife – PE, CNH Nº 03837649339 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 068.844.894-13.

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)). FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
25	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,2 kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic basic 1.0. <b>Marca: NESTLÉ</b>	2.025	Litro	BR0404428	30,45	61.661,25
26	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,5kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic 1.5. <b>Marca: NESTLÉ</b>	3.000	Litro	BR0404428	27,99	83.970,00
27	Fórmula nutricionalmente completa contendo 28 vitaminas e minerais, isenta de sacarose, indicada especialmente para o controle da glicemia. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 200L/1litro. Referência: Diamax. <b>Marca: NESTLÉ</b>	3.000	Litro	BR0404428	37,85	113.550,00
28	Fórmula completa, acrescida de vitaminas e minerais e baixa em gorduras saturadas. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g/840g. Referência: Ensure. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0466567	56,41	33.846,00
34	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose e à base de aminoácidos livres (100% hipoalergênicos. Também indicado para portadores de APVL. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. Referências: NEOCATELCP ALFAMINO PURAMINO NEOADVANCE. Descrição Complementar: Embalagem contendo 400g. <b>Marca: NESTLÉ</b>	450	UND	BR0404749	236,35	106.357,50
35	Fórmula infantil com 29 vitaminas e minerais, sem sacarose, fonte de fibras e minerais e de alta densidade energética. Indicada para crianças com dificuldades alimentares como desnutrição, falta de nutrientes, má alimentação e desaceleração do crescimento. Direcionado para dieta enteral e via oral.	450	UND	BR0404749	53,36	24.012,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Embalagem contendo 400g. Referência: Fortini. Marca: NESTLÉ					
---	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 423.396,75 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

BRUNO  
JOSEPH  
CALDAS  
BORGES  
:068844  
89413

Assinado de  
forma digital  
por BRUNO  
JOSEPH  
CALDAS  
BORGES:068844  
89413  
Data: 2023.10.20  
18:42:02 -03'00'



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

BRUNO JOSEPH CALDAS  
BORGES:06884489413  
Assinado de forma digital por  
BRUNO JOSEPH CALDAS  
BORGES:06884489413  
Dados: 2023.10.20 10:42:21 -03'00'

Bruno Joseph Caldas Borges  
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E  
PARENTERAL – CENEP LTDA  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Felipe J. da C. Pereira*  
CPF: *702.682.824-62*

NOME: *Natalia Mirthus S. de A.*  
CPF: *507.501.514-11*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **10/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MV ELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ Nº **27.895.281/0001-44**, com sede à Rua Luiz Cirimbelli, Nº 1.659 – Sala 3 – Imigrantes - Turvo - SC, CEP: 88.930-000, Fone: (48) 3525-1022, e-mail: [licitaca@digiplus.com.br](mailto:licitaca@digiplus.com.br), representada por sua Representante Legal, Sra. Daniele Daros Arcaro, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Turvo - SC, CNH Nº 4.275.154 SESP/SC, CPF/MF Nº 076.058.779-51.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total

*(Handwritten signatures and initials over the table)*

DANIELE DAROS

Assinado de forma digital por DANIELE





24	Ar Condicionado <b>30000 BTU's - Split - High Wall</b> - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO ECS30FIR4 ECS30FER4.</b>	BR0215689	CJ	08	4.600,00	36.800,00
----	--	-----------	----	----	----------	-----------

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
27	Ar Condicionado <b>30000 BTU's - Split - High Wall</b> - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto. <b>MARCA/MODELO: AGRATTO ECS30FIR4 ECS30FER4.</b>	BR0215689	CJ	02	4.600,00	9.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 015/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 015/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

*[Handwritten signatures and initials]*

DANIELE DABOS

Assinado de forma digital por DANIELE





- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
  - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
  - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

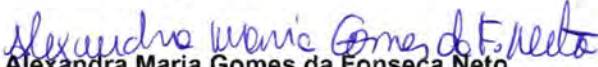
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

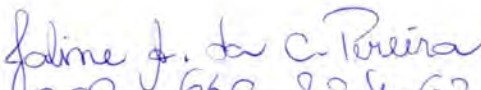
  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

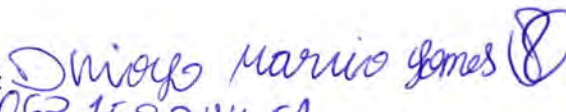
DANIELE DAROS  
ARCARO:07605877951

Assinado de forma digital por DANIELE DAROS  
ARCARO:07605877951  
Dados: 2023.08.11 10:03:56 -03'00'

**Daniele Daros Arcaro**  
MV ELETRÔNICOS LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.794-51



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **01.884.446/0001-99**, com sede à Rua Pereira Coutinho Filho, Nº 727, Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.680-180, Fone: (81) 3453-9643 / (81) 9. 9618-1482, e-mail: contato@tecnovidape.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Lopes de Amorim, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife – PE, CNH Nº 01083993208 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 818.959.254-87.

#### ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)). FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
29	Fórmula completa acrescida de cálcio e vitamina D, indicada principalmente para idosos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 370g/740g. Referência: Nutren Sênior Sem Sabor. Marca: SUSTAGEN SENIOR/MEAD JHONSON	750	UND	BR0404997	38,90	29.175,00

Valor Total registrado: R\$ 29.175,00 (Vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

MARCELO LOPES DE AMORIM:81895925487

Assinado de forma digital por  
MARCELO LOPES DE  
AMORIM:81895925487  
Dados: 2023.10.20 10:43:50 -03'00'

Marcelo Lopes de Amorim  
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Natalia Mirthys S. Carmo*  
CPF: *107.101.514-11*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ Nº **11.004.395/0001-17**, com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277 – Varadouro – Olinda - PE, CEP: 53.020-310, Fone: (81) 3439.6081 / (81) 9.9993-9013, e-mail: [nbtec@nbtec.com.br](mailto:nbtec@nbtec.com.br), representada por sua Representante Legal, Sra. Jaqueline Diles do Ó, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Olinda - PE, RG Nº 5.958.687/SDS/PE, CPF/MF Nº 043.699.904-83.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
01	Abraçadeira Nylon, 280 x 4,8mm, Proteção	BR0428468	PACOTE	03	10	13	29,00	377,00



JAQUELINE  
DILES DO  
0-04369990483  
0-04369990483

Assinado de forma digital  
por JAQUELINE DILES DO  
0-04369990483  
Dados: 2023.08.17  
882530-4200



UV – Pacote com 100 unidades. Marca: <b>FORLUX</b>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



JAQUELINE Assinado de forma  
DILES DO digital por  
JAQUELINE DILES  
O:0436999 DO 0104369990483  
0483 Dades: 2023.08.17  
09:25:22 -03'00'



providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

JAQUELINE  
DILES DO  
0:04369990483  
Assinado de forma digital por JAQUELINE DILES DO  
0:04369990483  
Data: 2023.08.17  
09:28:01 -03'00'

**Jaqueline Diles do Ó**  
**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Dnieryo marcio gomes*  
CPF: *063.753.791-51*

NOME: *foline J da C. Pereira*  
CPF: *702.652.224-62*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº **38.591.447/0002-36**, com sede à Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380, GP 4MD2, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.580-773, Fone: (79) 3025-9271 / (79) 9.9990-0816, e-mail: [licitacao.pe@grupocenutri.com.br](mailto:licitacao.pe@grupocenutri.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Glauco Fernandes de Sousa, brasileira, solteiro, nutricionista, residente e domiciliado em Aracaju – SE, RG Nº 38.918.803 SSP/SE, CPF/MF Nº 448.587.013-87.

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)): SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
30	Suplemento nutricionalmente completo, com alto teor de proteínas, cálcio e vitamina D. Isento de lactose. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 350g/900g. Referência: Nutridrink Protein. <b>Marca: DANONE</b>	600	UND	BR0466567	61,66	36.996,00
33	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g Referência: Pregomin Pepti. <b>Marca: DANONE</b>	600	UND	BR0450885	105,28	63.168,00

**Valor Total registrado: R\$ 100.164,00 (Cem mil, cento e sessenta e quatro reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jaíro Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387  
Assinado de forma digital por GLAUCO FERNANDES DE SOUSA:44858701387

Glauco Fernandes de Sousa  
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Salme J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Norcio Gomes*  
CPF: *063.753.754-51*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ Nº **49.464.926/0001-27**, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-200, Fone: (87) 3262-0445 / (87) 9.8836-3257, e-mail: lr\_distribuidora@outlook.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Letícia Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maceió - AL, RG Nº 40.072.029/SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.234-63.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total

LRF

Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA



02	Alicate Para Crimpar Rj45, Rj11, Rj12 Cat6 Blindado. <b>Marca: VONDER</b>	BR0458478	UND	0	02	0	02	262,80	525,60
04	Caixa Hermética Preta 20x15x9 Cm Telecom Caixa Poste. <b>Marca: MULTITOC</b>	BR0339884	UND	0	03	0	03	50,58	151,74
08	Fonte para Notebook Universal 90W com 10 Pinos, bivolt. <b>Marca: KNUP</b>	BR0378372	UND	05	15	10	30	213,99	6.419,70
12	Localizador e Testador Cabos de Rede e Telefonía Rj45 E Rj11. <b>Marca: EXBOM</b>	BR0360407	UND	0	02	0	02	241,80	483,60
16	Organizador de Fios, Mola Pvc, protetor Mangueira 1/4 -30mt. <b>Marca: BEMFIXA</b>	BR0151037	UND	02	05	0	07	283,55	1.984,85
24	Suporte Ergonômico para Notebook Aço. <b>Marca: MULTILASER</b>	BR0430274	UND	05	0	0	05	81,77	408,85

**Valor Total registrado: R\$ 9.974,34 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.08.17



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85d3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

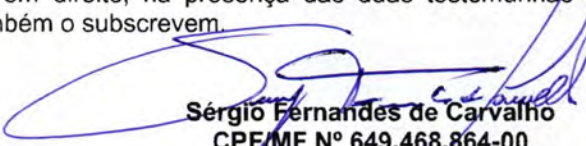
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

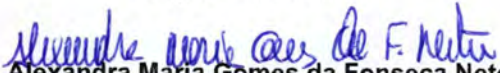
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

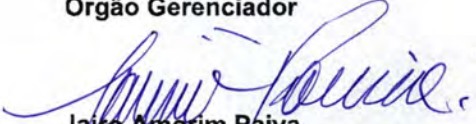
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

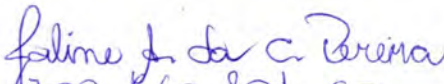
  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador


  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:4946492600  
0127  
Assinado de forma digital  
por LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.08.17  
09:05:48 -03'00'  
**Letícia Rabêlo Ferreira**  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.784-51



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.782.385/0001-40**, com sede à Rua R, Nº 171, Lote Parque Montenegro II, José Walker – Fortaleza/CE – CEP: 60.751-400, Fone: (85) 3099-1273 / (85) 9. 9122-3583, e-mail: licitacao@gbcomercio.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Adriano Holanda Ferreira, brasileira, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, CNH Nº 00826746074 DETRAN/CE, CPF/MF Nº 623.024.503-53.

### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)). FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
31	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g. Referência: Infatrini. <b>Marca: INFATRINI/DANONE</b>	525	UND	BR0404749	200,00	105.000,00
32	Fórmula infantil de partida e de seguimento (0 a 36 meses), constituída da proteína do arroz hidrolisado, isenta de lactose. Indicado para intolerantes à lactose e APLV. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem contendo 400g. Referência: Novamil Rice. <b>Marca: NOVAMIL RICE/BIO LAB</b>	450	UND	BR0437050	378,00	170.100,00

**Valor Total registrado: R\$ 275.100,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e cem reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Adriano Holanda Ferreira  
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcio Gomes*  
CPF: *063.753.784-51*

ADRIANO  
HOLANDA  
FERREIRA:6230245  
0353

Assinado de forma digital por ADRIANO  
HOLANDA FERREIRA,62302450353  
DN: cn=ADRIANO FERREIRA, o=pe.gov.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº **18.828.894/0003-30**, com sede à Av. Eldes Scherrer Souza, 2230 – Sala 215/Essencial Escrit – Colina de Laranjeiros – Serra - ES, CEP: 29.167-080, Fone: (27) 9.9755-1770 / (27) 9.9975-5177, e-mail: [licitacao3@triligado.com.br](mailto:licitacao3@triligado.com.br), representada por sua Representante Legal, Sra. Camila Guedes Penteado, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Varginha - MG, RG Nº MG-23.108.020/SSP/MG, CPF/MF Nº 529.876.898-96.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total

*(Handwritten signatures and initials over the table)*

CAMILA GUEDES PENTEADO  
Assinatura de forma digital por CAMILA GUEDES PENTEADO



03	Cabo de Rede Lan Cat5e Utp 4p Azul Caixa 305m. <b>Marca: FORCE LINE</b>	BR0482233	CAIXA	02	03	03	03	11	407,00	4.477,00
25	Switch 24 portas 10/100/1000 não gerenciável. <b>Marca: Z-LINK</b>	BR0463274	UND	0	0	03	0	03	512,00	1.536,00
26	Switch 8 portas RJ45 Gigabit de mesa 10/100/1000. <b>Marca: Z-LINK</b>	BR0485140	UND	03	05	03	0	11	150,00	1.650,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. EDUC.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
46	<b>PROJETOR</b> - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7), Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: SVGA, Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Alto-falante: 2 W Mono, Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB. <b>Marca: ZION POWER</b>	BR0482206	UND	08	1.690,00	13.520,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. EDUC.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
51	<b>PROJETOR</b> - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7), Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: SVGA, Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Alto-falante: 2 W Mono, Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB. <b>Marca: ZION POWER</b>	BR0482206	UND	02	1.690,00	3.380,00

**Valor Total registrado: R\$ 24.563,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

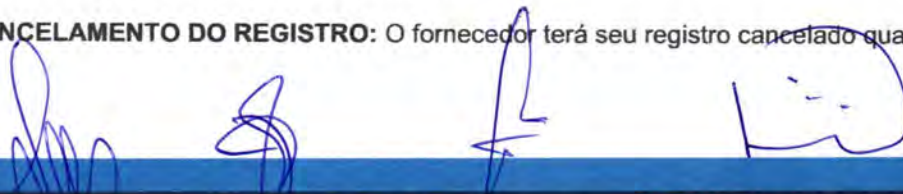
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesso em: 21/09/2023 às 10:50:11  
 URL: http://www.chagrandope.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: 602085543-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

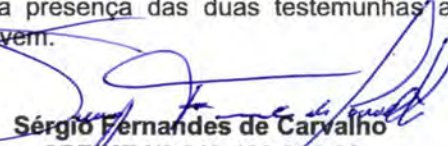
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador


  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante


  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

CAMILA GUEDES Assinado de forma digital  
por CAMILA GUEDES  
PENTEADO:5298 PENTEADO:52987689896  
7689896 Data: 2023.08.18  
11:40:20 -03'00'

**Camila Guedes Penteado**  
**ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
**LTDA EPP**  
**Fornecedor Registrado**

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.682.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.784-51



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 036/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 35343168434, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/11/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ Nº **50.044.781/0001-94**, com sede à Avenida Projetada, S/Nº - Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote 15 – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-272, Fone: (87) 9.9810-4316, (87) 9.9904-6649, e-mail: [jbmhospitalar@hotmail.com](mailto:jbmhospitalar@hotmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Raoni Rego Soares, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 03718611494 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 014.176.474-00.

#### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
02	Módulo de glutamina sem adição de outro ingrediente (100%) glutamina. Indicado para manter a integridade intestinal e recuperação do estado nutricional. Direcionado para dieta enteral e via oral. Embalagem contendo 300g a 1kg. Descrição complementar: Sachê de 5g. Marca: <b>SV Hospitalar Glutamina 5G</b>	150	UND.	BR0438826	3,01	451,50

#### ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)). FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
12	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g. Marca: <b>Danone Pregomin Pepti 400G</b>	200	UND.	BR0450885	113,24	22.648,00

RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400

Valor Total registrado: R\$ 23.099,50 (Vinte e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Assinado de  
forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:01417647  
400  
Dados: 2023.11.27  
13:06:54 -03'00'





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 011/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400

Assinado de  
forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:0141764  
7400



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

RAONI REGO  
SOARES:01417647  
400

Assinado de forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:01417647400  
Dados: 2023.11.27 13:07:13  
-03'00'

Raoni Rego Soares  
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
LOGÍSTICA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

#### TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Maurício Gomes*  
CPF: *063.153.794-51*





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**A H DA S MORAES ME**, CNPJ Nº **02.437.839/0001-17**, com sede à Rua Saldanha Marinho, 4307 – Fundos HC 1 – Vila Aurora – São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.014-300, Fone: (17) 3011-2349, e-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em São José do Rio Preto - SP, RG Nº 42.076.945-6 SSP/SP, CPF/MF Nº 339.529.918-05.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. ADMIN.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total

A H DA S  
 MORAES:02

Assinado de forma  
 digital por A H DA S  
 MORAES:02437839  
 000117



05	Cilindro DR-3440. Marca: DSI	BR0421428	UND	10	40,00	400,00
33	Toner CF-283A. Marca: DSI	BR0402421	UND	50	23,00	1.150,00

**Valor Total registrado: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será

A H D A S  
MORAES:0

Assinado de forma digital por A H D A S

MORAES:0243783



providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

Anderson Henrique da Silva Moraes  
A H DA S MORAES ME  
Fornecedor Registrado

A H DA S  
MORAES:  
02437839  
000117  
Assinado digitalmente por  
forma digital por  
A H DA S  
MORAES:02437839  
9000117  
Dados: 2023-08-17  
17:27:19-000117

TESTEMUNHAS:

NOME: *Galine F. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dionisio Marcio Gomes*  
CPF: *068.153.794-51*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b02b85c3-9eb-48b-48b-620f674d12



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 037/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 35343168434, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **27/11/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

#### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	QTD. CAPS	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
08	<b>MARGARINA SEM SAL</b> - Produzida exclusivamente de gordura vegetal, lipídio de 60%. Em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Contendo 250 g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido. <b>Marca: Becel</b>	und com 250gr	BR0463705	320	96	48	464	6,08	2.821,12

Valor Total registrado: R\$ 2.821,12 (Dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 011/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Jefferson Barbosa dos Santos  
J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Mario Gomes*  
CPF: *063.753.794-51*



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ Nº **45.538.349/0001-10**, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371 – Bairro Novo – Olinda - PE, CEP: 53.030-160, Fone: (81) 3083-4725 / (81) 9.7904-2040, e-mail: [bmstec2000@gmail.com](mailto:bmstec2000@gmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Breno Marques Assunção, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00476756893 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
06	Conector Macho Cat5 Rj45-201 (pacotes com 100 unidades). <b>Marca: EXBOM</b>	BR0463219	PACOTE	01	02	05	02	10	55,00	550,00
07	Fonte ATX 350W Bivolt. <b>Marca: KNUP</b>	BR0294473	UND	0	0	25	0	25	97,50	2.437,50
11	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM. <b>Marca: WD</b>	BR0299522	UND	03	02	10	10	25	341,00	8.525,00
13	Mouse USB Preto 1000 DPI. <b>Marca: KNUP</b>	BR0431939	UND	10	25	30	25	90	7,00	630,00
15	<b>NOTEBOOK</b> Processador: No mínimo Intel Core i5 da 11ª geração ou AMD Ryzen 5. Deve possuir pontuação do processador	BR0451909	UND	0	0	07	0	07	3.045,00	21.315,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO CALIXTO ANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam Código do documento: 608859-etce-48a18a79-620657ad13

	superior a 11000 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Professional, 64 Bits. <b>Memória:</b> 8GB instalados em um único modulo, devendo possuir um slot livre de memória, tipo DDR4 – 2666Mhz ou superior, expansível no mínimo até 16GB; <b>Armazenamento:</b> SSD 300GB ou superior, no padrão PCIe NVMe. <b>Tela:</b> Full HD de 15.6" <b>Portas e conexões:</b> no mínimo 3 portas USB, sendo duas do tipo 3.2 Type-A, 1x HDMI 1.4 ou superior. <b>Wireless:</b> 802.11ac ou Wifi-6 Ax. <b>Bateria:</b> no mínimo 3 células <b>Garantia dos equipamentos:</b> 24 Meses, On-site. <b>Acessórios:</b> Deve vir acompanhado de mouse sem fio com resolução mínima de 1000 DPI, (não inclusa pilha). Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. <b>Marca: VAIO</b>									
17	Pilha Alcalina AA, Caixa com 32 unidades. <b>Marca: MAXPRINT</b>	BR0341044	CAIXA	0	05	10	10	25	200,00	5.00
18	Pilha Alcalina AAA, Caixa com 32 unidades. <b>Marca: MAXPRINT</b>	BR0364559	CAIXA	0	05	10	10	25	190,00	4.75
19	Placa Mãe Intel LGA 1151, mATX, DDR4. <b>Marca: KNUF</b>	BR0460430	UND	0	0	15	0	15	379,75	5.65
20	Roteador Wireless Wan/Lan Gigabit-Ethernet 802.11Ac com 4 Antenas Externas 5Dbi. <b>Marca: KNUF</b>	BR0460864	UND	05	10	15	15	45	217,50	9.75

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
45	<b>NOTEBOOK</b> <b>Processador:</b> No mínimo Intel Core i3 da 11ª geração ou AMD Ryzen 3 Deve possuir pontuação do processador superior a 10500 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Professional, 64 Bits. <b>Tela:</b> 15.6", LED Full HD, antireflexiva <b>Memória:</b> 8GB instalados em um único modulo, devendo possuir um slot livre de memória, tipo DDR4 – 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 32GB; <b>Wireless:</b> 802.11ac, Bluetooth 5.1 <b>Armazenamento:</b> SSD 480GB ou superior, no padrão PCIe NVMe. <b>Portas e conexões:</b> no mínimo 3x portas USB Type-A e 1x USB Type-C, 1x RJ-45, 1 Combo (microfone/áudio). <b>Teclado:</b> Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água. <b>Bateria:</b> no mínimo 3 células <b>Garantia dos equipamentos:</b> 24 Meses, On-site. <b>Acessórios:</b> Deve vir acompanhado de mouse sem fio com resolução mínima de 1000 DPI, (não inclusa pilha). Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. <b>Marca: VAIO</b>	BR0451909	UND	04	08	06	18	3.060,00	55.080,00



ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
50	<p><b>NOTEBOOK</b>  <b>Processador:</b>                      No mínimo Intel Core i3 da 11ª geração ou AMD Ryzen 3                      Deve possuir pontuação do processador superior a 10500 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>                      Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração.  <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Professional, 64 Bits.  <b>Tela:</b> 15.6", LED Full HD, antireflexiva  <b>Memória:</b> 8GB instalados em um único modulo, devendo possuir um slot livre de memória, tipo DDR4 – 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 32GB;  <b>Wireless:</b> 802.11ac, Bluetooth 5.1  <b>Armazenamento:</b> SSD 480GB ou superior, no padrão PCIe NVMe.                      Portas e conexões: no mínimo 3x portas USB Type-A e 1x USB Type-C, 1x RJ-45, 1 Combo (microfone/áudio).  <b>Teclado:</b> Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água.  <b>Bateria:</b> no mínimo 3 células  <b>Garantia dos equipamentos:</b> 24 Meses, On-site.  <b>Acessórios:</b> Deve vir acompanhado de mouse sem fio com resolução mínima de 1000 DPI, (não inclusa pilha).                      Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. <b>Marca: VAIO</b></p>	BR0451909	UND	01	02	01	04	3.060,00	12.240,00

Valor Total registrado: R\$ 126.011,25 (Cento e vinte e seis mil, onze reais e vinte e cinco centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

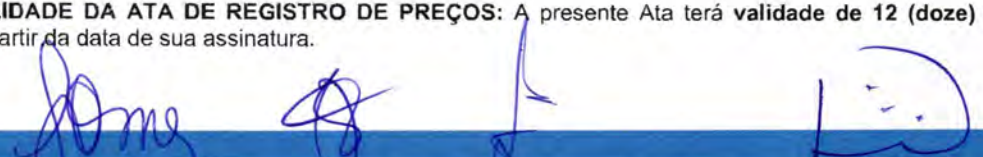
**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.





**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.

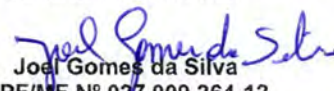
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

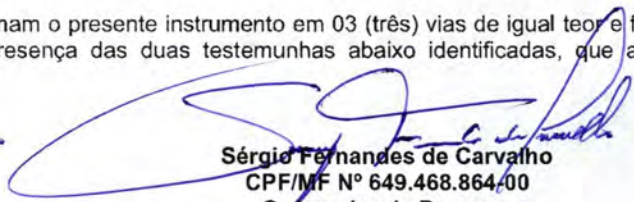
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

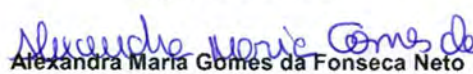
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

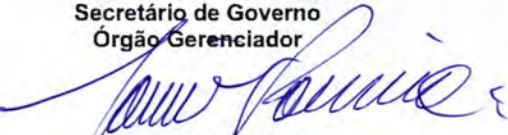
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

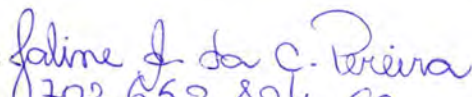
  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

ASSUNCAO E LAVOR ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA  
TECNOLOGIA  
LTDA:45538349000110  
Assinado de forma digital por ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA:45538349000110  
Data: 2023.08.17 08:27:12 -03'00'

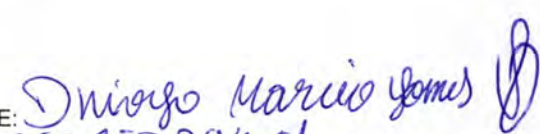
**Breno Marques Assunção**  
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
Daline J. da C. Pereira  
702.652.824-60

NOME:  
CPF:

  
Diogo Marcio Gomes  
068.753.794-51



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 038/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 35343168434, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em **27/11/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº **38.591.447/0002-36**, com sede à Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380, GP 4MD2, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.580-773, Fone: (79) 3025-9271 / (79) 9.9990-0816, e-mail: [licitacao.pe@grupocenuti.com.br](mailto:licitacao.pe@grupocenuti.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Glauco Fernandes de Sousa, brasileira, solteiro, nutricionista, residente e domiciliado em Aracaju – SE, RG Nº 38.918.803 SSP/SE, CPF/MF Nº 448.587.013-87.

### ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)). FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
10	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g. <b>Marca: Danone Pregomin Pepti</b>	600	UND.	BR0450885	103,78	62.268,00

Valor Total registrado: R\$ 62.268,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

GLAUCO  
FERNANDES DE  
SOUSA:448587  
01387

Assinado de forma  
digital por GLAUCO  
FERNANDES DE  
SOUSA:44858701387  
Dados: 2023.11.28  
13:12:57-03:00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

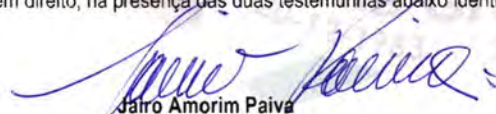
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por  
GLAUCO FERNANDES DE  
SOUZA-44858701387  
Data: 2023.11.28 13:13:0706

Glauco Fernandes de Sousa  
GENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE  
SAÚDE LTDA  
Fornecedor Registrado

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

Jalime J da C. Pereira  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

Diogo Marcio Gomes  
063.753.794-51





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ Nº **05.372.103/0001-04**, com sede à Av. Angra dos Reis, 105 – Cohab – Recife - PE, CEP: 51.340-590, Fone: (81) 3071-1996 / (81) 9.9910-4306, e-mail: vendas@byteos.com.br, representada por sua Representante Legal, Sra. Luana Gomes da Silva, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 05173240362 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 053.461.584-80.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
09	HD Externo Antiqueda, à Prova D'água, IPX68, USB 3.2, 1TB, 2.5", Vermelho. Marca: ADATA	BR0417575	UND	0	02	10	02	14	767,99	10.751,86
10	HD Externo Antiqueda, à Prova D'água, HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5". Marca: ADATA	BR0417575	UND	03	0	0	0	03	699,98	2.099,94
21	Scanner de Mesa com Alimentador de Folhas - A4, 45ppm/90ipm, 600DPI, USB 2.0 Alimentação de Documentos: Automático. O fabricante deve possuir certificado de gestão ambiental com base na norma ISO 14001. Marca: CANON	BR0398567	UND	0	02	05	03	10	3.299,99	32.999,90





22	SSD 1TB, SATA, Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s. <b>Marca: IMAX</b>	BR0479103	UND	0	0	05	0	05	384,99	1.9
28	Teclado Padrão Usb Preto ABNT 2. <b>Marca: GT</b>	BR0451817	UND	10	25	30	25	90	29,97	2.6
29	Tinta Impressora <b>Black. Marca: MASTERPRINT</b>	BR0471029	LITRO	05	15	10	30	60	20,97	1.2
30	Tinta Impressora <b>Blue. Marca: MASTERPRINT</b>	BR0247348	LITRO	05	15	10	30	60	26,91	1.6
31	Tinta Impressora <b>Magenta. Marca: MASTERPRINT</b>	BR0468952	LITRO	05	15	10	30	60	30,99	1.8
32	Tinta Impressora <b>Yellow. Marca: MASTERPRINT</b>	BR0247346	LITRO	05	15	10	30	60	30,99	1.8

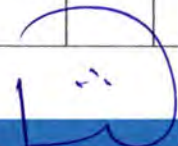
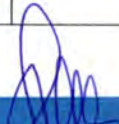
**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
43	<b>DESKTOP COMPLETO</b> Processador: AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3 ou superior; Deve possuir pontuação do processador superior a 17000 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. Memória: 8GB ou superior, tipo DDR4 - 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 64GB; Armazenamento: SSD 480GB ou superior; Wireless: Rede sem fio o interna com suporte para padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou ax. integrado ao gabinete, ou através de adaptador para rede sem fio com pelo menos 01 (uma) antena interna ou externa; Portas e conexões: deve possuir no mínimo 6 portas USB Type A, sendo no mínimo 2 portas no padrão 3.2 alocadas na parte frontal do gabinete, aceitando, que umas das portas 3.2 seja no padrão 3.2 Type C. Deve possuir conexões: 1x HDMI 1.4 ou superior e 1x DisplayPort. Sistema Operacional: Windows 10 Professional, 64 Bits. Gabinete: Small Form Factor (SFF) com volume de no máximo 10,5 litros, podendo ser utilizado nas posições: vertical e horizontal. A capacidade em litros é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade do gabinete; Teclado: ABNT-2, USB, resistente a derramamento de líquidos. Mouse: Ótico, USB, 3 botões, sendo um com scroll, com resolução mínima de 1000 DPI. Garantia dos equipamentos: 24 Meses, On-site. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. Marca: POSITIVO	BR0318897	UND	04	12	04	0	20	4.201,99	84.03

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
48	<b>DESKTOP COMPLETO</b> Processador: AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3 ou superior; Deve possuir pontuação do processador superior a 17000 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração.	BR0318897	UND	01	03	01	0	05	4.201,99	21.009,95

 LUANA GOMES DA  
 Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA  
 CN=LUANA GOMES DA, O=CHÃ GRANDE-PE, C=BR



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE COMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85f3-edeb-4841-8a79-620f657f4d13

**Memória:** 8GB ou superior, tipo DDR4 - 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 64GB;  
**Armazenamento:** SSD 480GB ou superior;  
**Wireless:** Rede sem fio o interna com suporte para padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou ax. integrado ao gabinete, ou através de adaptador para rede sem fio com pelo menos 01 (uma) antena interna ou externa;  
**Portas e conexões:** deve possuir no mínimo 6 portas USB Type A, sendo no mínimo 2 portas no padrão 3.2 alocadas na parte frontal do gabinete, aceitando, que umas das portas 3.2 seja no padrão 3.2 Type C. Deve possuir conexões: 1x HDMI 1.4 ou superior e 1x DisplayPort.  
**Sistema Operacional:** Windows 10 Professional, 64 Bits.  
**Gabinete:** Small Form Factor (SFF) com volume de no máximo 10,5 litros, podendo ser utilizado nas posições: vertical e horizontal. A capacidade em litros é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade do gabinete;  
**Teclado:** ABNT-2, USB, resistente a derramamento de líquidos.  
**Mouse:** Ótico, USB, 3 botões, sendo um com scroll, com resolução mínima de 1000 DPI.  
**Garantia dos equipamentos:** 24 Meses, On-site.  
Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.  
**Marca: POSITIVO**

**Valor Total registrado: R\$ 162.115,30 (cento e sessenta e dois mil, cento e quinze reais e trinta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

LUANA  
GOMES DA SILVA  
Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA



**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

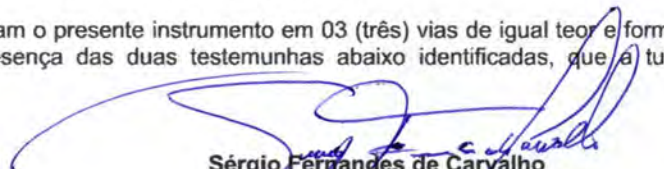
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador


  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

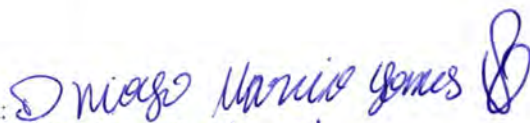
  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

Assinado de forma digital  
por LUANA GOMES DA  
SILVA:05346158480  
Data: 2023.06.16 10:27:07  
+0100

**Luana Gomes da Silva**  
**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.794-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP**, CNPJ Nº **20.081.724/0001-14**, com sede à Rua Aderbal De Oliveira, 136 – Centro – Laurentino - SC, CEP: 89.170-000, Fone: (47) 9.8817-8696 / (47) 9.8801-5554, e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Gislaine Pacher Bilk, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Laurentino - SC, RG Nº 4.706.695 SSP/SC, CPF/MF Nº 041.367.609-90.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
14	Nobreak 600va 4 tomadas bivolt. Marca:	BR0318896	UND	20	15	20	55	379,00	20.845,00

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK.04136760990  
Data: 2023.08.17



	<b>RAGTECH</b>									
27	Tablet com 64GB de memória interna, Tela 9 Polegadas, Wi-Fi, Android 8.1 e Processador Quad Core. Marca: <b>POSITIVO</b>	BR0481292	UND	0	0	10	10	938,00	9.380,00	

**Valor Total registrado: R\$ 30.225,00 (Trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

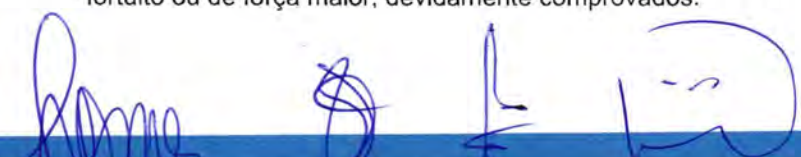
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



GISLAINE  
PACHER  
BILK:041367609  
90

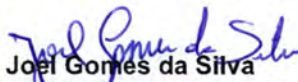
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER  
BILK:04136760900  
Data: 2023.08.17 10:50:19 -02'00'

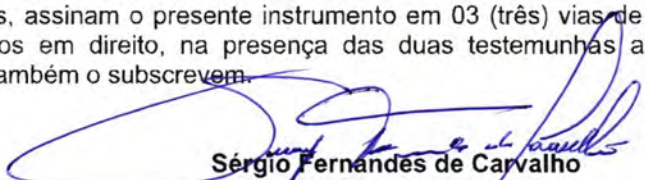



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

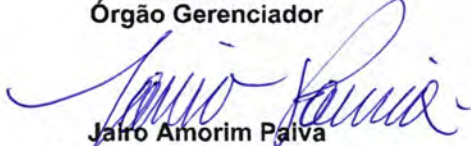
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

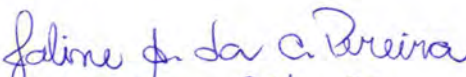
  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
Jailro Amorim Paiva  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

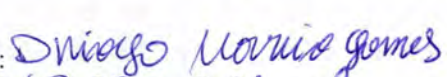
Assinado de forma digital por  
GISLAINE PACHER BILK:04136760990  
Dados: 2023.08.17 08:59:59 -03'00'  
Gislaine Pacher Bilk  
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
Salme da C. Breina  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

  
Diogo Norio Gomes  
063.753.794-51



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023;** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**L. DE AB DANTAS ME**, CNPJ Nº **42.726.388/0001-52**, com sede à Av. Jorge Teixeira, 3981 – Anexo 3 – Bairro Industrial – Porto Velho - RO, CEP: 76.821-096, Fone: (69) 9.9812-5890 / (69) 9.8125-8909, e-mail: [espacocomerciopevh@gmail.com](mailto:espacocomerciopevh@gmail.com), representada por sua Representante Legal, Sra. Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Porto Velho - RO, RG Nº 919.527 SSP/RO, CPF/MF Nº 861.357.832-20.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
23	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s. <b>Marca: WALRAM</b>	BR0479103	UND	10	10	20	10	50	115,99	5.799,50
35	Memória RAM 4GB DDR4 – 266Mhz. <b>Marca: KINGSTON</b>	BR0448629	UND	0	0	15	0	15	81,99	1.229,85

Este documento foi assinado digitalmente por LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e






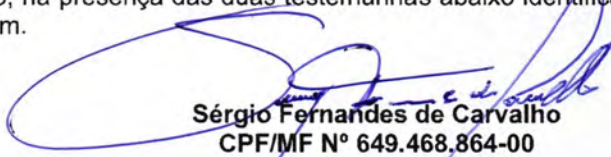


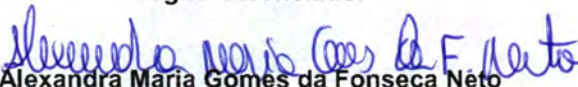


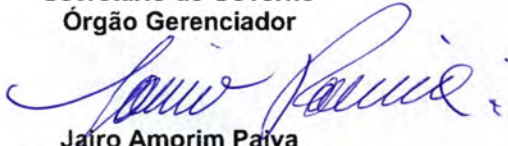
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador


  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador


  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

**Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas**  
**L. DE AB DANTAS ME**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.294-51

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=040020885&CodigoEntidade=8815&CodigoAssinante=7141&CodigoAssinada=1411334405>  
Esse documento foi assinado digitalmente por LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS.  
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP**, CNPJ Nº **30.870.178/0001-54**, com sede à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – Catanduva - SP, CEP: 15.804-010, Fone: (17) 3531-0300 / (17) 9.9158-3773, e-mail: [licitacao2@fprinter.com.br](mailto:licitacao2@fprinter.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Daniel Nicola, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Jaú - SP, RG Nº 29.440.676-1 SSP/SP, CPF/MF Nº 216.721.888-57.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. ADMIN.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
34	Toner TN-3442. Marca: FASTPRINTER	BR0447063	UND	20	36,95	739,00

DANIEL  
NICOLA:2167  
2188857

Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:21672188857  
Data: 2023.08.17 09:34:07-0700



37	Cartucho toner p/Brother <b>Amarelo</b> TN217YBR Brother. <b>Marca: FASTPRINTER</b>	BR0439725	UND	05	44,95	224,75
38	Cartucho toner p/Brother <b>Magenta</b> TN217MBR Brother. <b>Marca: FASTPRINTER</b>	BR0439725	UND	05	44,95	224,75
39	Cartucho toner p/Brother <b>Ciano</b> TN217CBR Brother. <b>Marca: FASTPRINTER</b>	BR0439725	UND	05	45,95	229,75
40	Cartucho toner p/Brother <b>Preto</b> TN217BKBR Brother. <b>Marca: FASTPRINTER</b>	BR0439725	UND	10	44,95	449,50

**Valor Total registrado: R\$ 1.867,75 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



DANIEL  
NICOLA:216  
72188857

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
NICOLA:21672188857  
Dados: 2023.08.17  
09:38:51 -03'00'




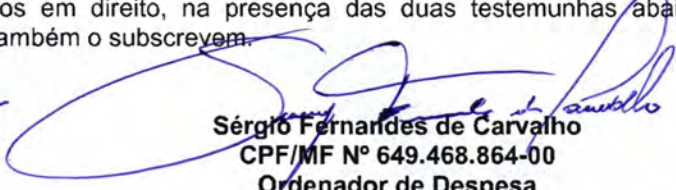
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

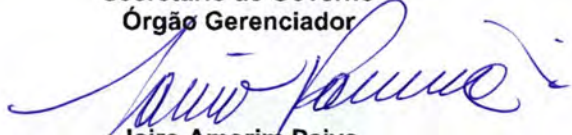
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

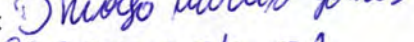
DANIEL  
NICOLA:21  
672188857

Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:21672188857  
Data: 2023.08.12 09:39:26 -03'00'

**Daniel Nicola**  
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.753.794-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **35.782.776/0002-76**, com sede à Av. Primeira Avenida, 26 – andar comércio – Parque Residencial Laranjeiras – Serra - ES, CEP: 29.165-155, Fone: (32) 9.8814-5707, e-mail: xpr3.apoio@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Eduardo Guimarães Moreno, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Juiz de Fora - MG, RG Nº M-4.053.087 SSP/MG, CPF/MF Nº 946.421.096-68.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. ADMIN.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
36	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressão:</b> Tecnologia de Impressão: LED colorido digital; Memória Padrão: 512 MB / 512 MB; Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0); Volume Máximo de Cído Mensal: Até 30.000 páginas; Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 PPM. <b>Cópia:</b> Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópias ID; Capacidade Máx. do	BR0306027	UND	01	4.130,00	4.130,00



<p>Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas; Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1%; Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7. <b>Digitalização:</b> Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi; Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner). <b>Dimensões e Peso:</b> Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59 de largura x 52,3 de prof. x 56,9 de altura; Peso da Caixa de Embalagem (kg): 28 kg; Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura; Peso do Aparelho (kg): 23,3 kg. Deverá ser fornecido 4 (quatro) toners originais novos, nas cores Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Garantia: 2 anos on-site, declaração do fabricante informando que o fornecedor é autorizado pela marca para comercialização, está apto a prestar o serviço de assistência técnica. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. <b>Marca:</b> HP</p>					
--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecedor será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*João Gomes da Silva*  
**João Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

Assinado de forma digital por  
EDUARDO GUIMARAES  
ID:94642109668  
Dados: 2023.08.17 09:32:57  
+03'00'

**Eduardo Guimarães Moreno**  
XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcos Gomes*  
CPF: *063.153.784-51*





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME**, CNPJ Nº **17.184.211/0001-24**, com sede à Av. 25 de Janeiro, 2460 – Casa 05 – Cond. Anhangava – Jd. Menino Deus – Quatro Barras - PR, CEP: 83.420-000, Fone: (41) 3045-0112 / (41) 9.9705-5305, e-mail: [leticia@finktecnologia.com.br](mailto:leticia@finktecnologia.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Inacio Lindolfo Mendes Junior, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Quatro Barras - PR, RG Nº 20.599.758 SSP/PR, CPF/MF Nº 343.195.811-72.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	QNT. SAÚDE	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - tipo impressão	BR0391497	UND	01	3.200,00	3.200,00



<p>monocromática, mínimo de 40 PPM, ciclo máximo mensal de 80.000 páginas, resolução de impressão de até 1200x1200dpi, entrada USB 2.0, conectividade Gigabit Ethernet (10/100/1000), memória mínima de 512 MB, compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux e Mac OS, resolução óptica de digitalização do scanner de 1200x1200dpi, capacidade da bandeja de entrada de 250 folhas, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, bandeja bypass multiuso com capacidade de 100 folhas, suporte para os tamanhos de papel A4, A5, A6, Carta e Ofício, garantia mínima de 3 anos on-site, para reparo ou substituição. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. <b>Marca: HP</b></p>					
---	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.






INACIO  
LINDOLFO  
MENDES  
JUNIOR:3431958  
1172

Assinado de forma digital por INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172  
Dados: 2023.08.17 06:01:49 -03'00'





6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

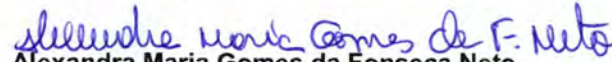
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

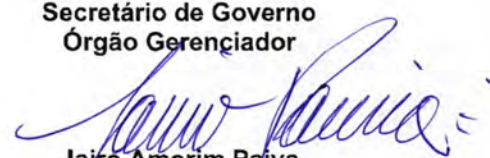
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

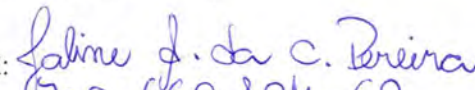
  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

INACIO LINDOLFO Assinado de forma  
MENDES digital por INACIO  
JUNIOR:34319581 LINDOLFO MENDES  
172 Dados: 2023.08.17  
09:01:59-03'00"

**Inacio Lindolfo Mendes Junior**  
**I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME: LETICIA  
TERESINHA Assinado de forma  
CPF: FINK:5082792 digital por LETICIA  
8904 TERESINHA  
Dados: 2023.08.17  
09:02:10 -03'00"



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**



RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400  
Assinado de forma digital por RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400  
Dados: 2023.08.17 10:30:49 -03'00"



**RL INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ Nº **30.948.812/0001-24**, com sede à Rua Marechal Deodoro, 300 – Sala 902 – Edf. Torreão Executive Plaza – Encruzilhada – Recife - PE, CEP: 52.030-172, Fone: (81) 3204-1926 / (81) 9.9733-1152, e-mail: comercial@rlcomercio.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Ruan Pedro Tavares Barbosa De Lima, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 8.044.678 SDS/PE, CPF/MF Nº 096.694.514-00.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
42	<b>COMPUTADOR ALL IN ONE</b> <b>Processador:</b> Intel Core i5 da 10ª geração ou superior Deve possuir pontuação do processador superior a 5800 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. <b>Memória:</b> 8GB ou superior, tipo DDR4 - 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 64GB; <b>Armazenamento:</b> SSD 480GB ou superior <b>Wireless:</b> Dual Band padrão 802.11ac 1x1 <b>Tela:</b> 21,45 Polegadas <b>Portas e conexões:</b> no mínimo 2x USB 3.1 ou superior Type-A, 1x HDMI 1.4 ou superior, 1x Áudio combo (entrada + saída de áudio), não serão aceitos adaptadores tipo Hub <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Professional, 64 Bits. <b>Garantia dos equipamentos:</b> 24 Meses, On-site. <b>Acessórios:</b> Teclado e Mouse sem fio. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. <b>Marca: POSITIVO</b>	BR0485769	UND	04	04	06	08	22	3.746,00	82.413,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
47	<b>COMPUTADOR ALL IN ONE</b> <b>Processador:</b> Intel Core i5 da 10ª geração ou superior Deve possuir pontuação do processador superior a 5800 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. <b>Memória:</b> 8GB ou superior, tipo DDR4 - 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 64GB; <b>Armazenamento:</b> SSD 480GB ou superior <b>Wireless:</b> Dual Band padrão 802.11ac 1x1 <b>Tela:</b> 21,45 Polegadas <b>Portas e conexões:</b> no mínimo 2x USB 3.1 ou superior Type-A, 1x HDMI 1.4 ou superior, 1x Áudio combo (entrada + saída de áudio), não serão aceitos adaptadores tipo Hub <b>Sistema Operacional:</b> Windows 10 Professional, 64 Bits. <b>Garantia dos equipamentos:</b> 24 Meses, On-site. <b>Acessórios:</b> Teclado e Mouse sem fio. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. <b>Marca: POSITIVO</b>	BR0485769	UND	01	01	01	02	05	3.746,00	18.730,00

RUAN PEDRO  
TAVARES  
BARBOSA DE  
LIMA:0966945140

Assinado de forma digital por RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:0966945140  
Data: 2025.08.12



**Valor Total registrado: R\$ 101.142,00 (Cento e um mil, cento e quarenta e dois reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Assinado de forma digital por RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400  
Dados: 2023.08.17 10:31:10 -03'00'



6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Sérgio Fernandes de Carvalho*  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

*Jairo Amorim Paiva*  
**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

RUAN PEDRO  
TAVARES BARBOSA DE  
LIMA:09669451400  
**Ruan Pedro Tavares Barbosa De Lima**  
RL INFORMÁTICA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

Assinado de forma digital por  
RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA  
DE LIMA:09669451400  
Dados: 2023.08.17 10:21:21 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane F. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dnielso Norio Jones*  
CPF: *063.153.794-51*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº **34.787.540/0003-40**, com sede à Rod. Governador Mario Covas, 3979 – KM 268 – Sala cont. 4M – Planalto de Carapina – Serra - ES, CEP: 29.162-703, Fone: (11) 2680-3393 / (11) 9.9904-1535, e-mail: [comercial@amiggobrasil.com.br](mailto:comercial@amiggobrasil.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Thiago Cavalheiro Cardoso, brasileira, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Nova Lima - MG, RG Nº 205224416 SSP/SP, CPF/MF Nº 277.743.328-39.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
44	<b>IMPRESSORA JATO DE TINTA</b> Tecnologia de impressão: tanque de jato de tinta, resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi, velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (a4/carta), velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, a4/carta), velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (a4/carta), tamanho máximo da cópia: a4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi, conectividade: wi-fi direct, wi-fi, usb, tamanho máximo para digitalização: a4 (21x29,7cm), sistemas operacionais: windows vista / 7 / 8 / 8.1/10 ou mais	BR0481187	UND	04	19	15	15	53	1.100,00	58.300,00





recente (32 bits, 64 bits), windows server 2003 (sp2) ou mais recente, mac os x 10.5.8 ou mais recente, mac os 11 ou mais recente, dimensões: aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm, fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm, peso: 3,9 kg. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. Garantia: 2 anos on-site, declaração do fabricante informando que o fornecedor é autorizado pela marca para comercialização, está apto a prestar o serviço de assistência técnica. <b>Marca: EPSON</b>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
49	<b>IMPRESSORA JATO DE TINTA</b> Tecnologia de impressão: tanque de jato de tinta, resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi, velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (a4/carta), velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, a4/carta), velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (a4/carta), tamanho máximo da cópia: a4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi, conectividade: wi-fi direct, wi-fi, usb, tamanho máximo para digitalização: a4 (21x29,7cm), sistemas operacionais: windows vista / 7 / 8 / 8.1/10 ou mais recente (32 bits, 64 bits), windows server 2003 (sp2) ou mais recente, mac os x 10.5.8 ou mais recente, mac os 11 ou mais recente, dimensões: aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm, fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm, peso: 3,9 kg. Equipamento novo e sem uso anterior, de linha não descontinuada de produção, para assegurar disponibilidade de peças e suprimentos. Garantia: 2 anos on-site, declaração do fabricante informando que o fornecedor é autorizado pela marca para comercialização, está apto a prestar o serviço de assistência técnica. <b>Marca: EPSON</b>	BR0481187	UND	01	06	05	05	17	1.100,00	18.700,00

**Valor Total registrado: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDoc:seam> Código do documento: b02b85d3-edeb-48a1-8a79-620f657fd113

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

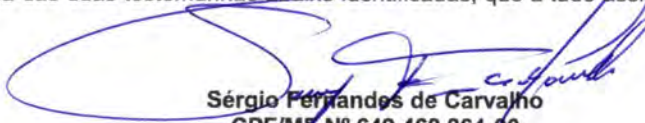
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

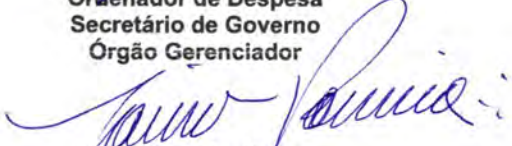
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude  
Órgão Gerenciador

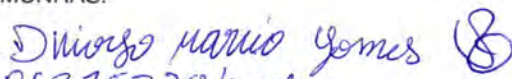
  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo  
Órgão Gerenciador

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

THIAGO CAVALHEIRO Assinado de forma digital por THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839  
Data: 2023.08.22 15:41:35 -03'00'  
Cardoso:27774332839  
**Thiago Cavalheiro Cardoso**  
**AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP**  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 063.753.794-51

NOME:   
CPF: 702.652.824-62



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: b02b8543-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ Nº **49.464.926/0001-27**, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-200, Fone: (87) 3262-0445 / (87) 9.8836-3257, e-mail: lr\_distribuidora@outlook.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maceió - AL, RG Nº 40.072.029/SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.234-63.

**ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h2o	Litro	BR0368775	120	80	60	260	6,10	1.586,00

	incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro. <b>Marca: Limpa Tudo</b>								
81	Creme para cabelo infantil: Creme para pentear infantil, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 210ml. Caixa com 12 unidades. <b>Marca: Lorys Kids</b>	cx.	-	0	50	0	50	118,83	5.941,
93	Bico de mamadeira em silicone, para mamadeira de 240ml, formato ortodôntico, tamanho 3 (grande) para recém nascidos, sem defeitos, resistente a autoclavagem, incolor, acondicionado em embalagem apropriada. <b>Marca: Kuka</b>	UND.	BR0464079	0	100	0	100	9.80	980,

**Valor Total registrado: R\$ 8.507,50 (Oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 019/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.







6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

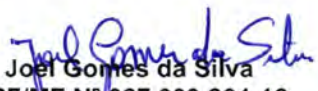
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude


  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

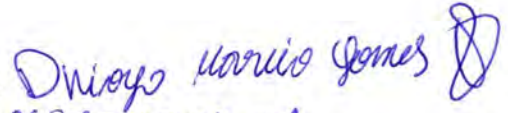
  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

LETICIA RABELO Assinado de forma digital  
por LETICIA RABELO  
FERREIRA:13661923463  
23463 Dados: 2023.09.22 08:11:19  
-03'00'

Letícia Rabêlo Ferreira  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.794-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, e-mail: jff.barbosa@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

**ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
02	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência. <b>Marca: Olimpo</b>	Caixa	BR0310507	350	200	100	650	18,69	12.148,50
03	Álcool em gel, etílico hidratado a 65º INPM, embalagem plástica obrigatória, frasco 500 ml. Caixa com 12 unidades Registro do produto na ANVISA. <b>Marca: Ypê</b>	Caixa	BR0269943	20	30	10	60	70,00	4.200,00
04	Álcool Etílico - com teor alcoólico entre - hidratado, embalado em frasco plástico de 500 ml. Caixa c/12 unidades. <b>Marca: Tri-d</b>	Caixa	BR0481012	20	30	05	55	59,99	3.299,45



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: b02b8823-edeb-48a1-8a79-620f657f4d14

17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. <b>Marca: Cristalcopo</b>	Caixa	BR0444991	100	70	30	200	131,00	26.000,00
18	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. <b>Marca: Cristalcopo</b>	Caixa	BR0472755	130	50	60	240	107,80	25.220,00
45	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote. <b>Marca: Novo</b>	Fardo	BR0443004	300	300	200	800	40,50	32.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 104.119,95 (Cento e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 019/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

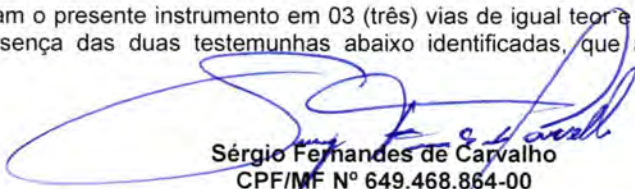
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

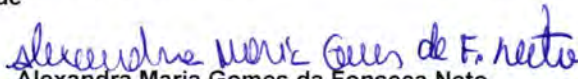
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

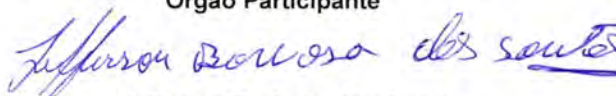
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude


  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
Jefferson Barbosa dos Santos  
J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.784-51





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**TELMA LÚCIA DA SILVA ME**, CNPJ Nº **01.005.202/0001-99**, com sede à Rua Severina Pereira de Oliveira, Nº 197 – José Maciel, Belo Jardim/PE – CEP: 55.151-655, Fone: (81) 9.9955.5502, e-mail: distribuidorasantajoana@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Telma Lúcia da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado em Belo Jardim/PE, RG Nº 2.683.408 SSP/PE, CPF/MF Nº 397.393.254-91.

**ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
05	Avental de cozinha com bolso - demorgan,	Unidade	BR0273713	0	200	120	320	8,99	2.876,80



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAUL O BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam Código do documento: b02b85d3-9deb-48d1-8a78-620f65780113

	tamanho único na cor azul. <b>Marca: Art Lar</b>								
13	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde. <b>Marca: Santa Joana</b>	Caixa	BR0456534	50	50	10	110	114,45	12.589,00
14	Cesto para lixo Telado de plástico de 6litros. <b>Marca: Vip Plásticos</b>	Unidade	BR0420580	200	80	50	330	3,50	1.155,00
15	Cloro líquido bombona com 5 litros. <b>Marca: Santa Joana</b>	Unidade	BR0229970	200	80	80	360	8,45	3.042,00
16	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades. <b>Marca: Total Plást</b>	Pacote	BR0310970	100	200	50	350	3,50	1.225,00
19	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 500 ml, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS. <b>Marca: Santa Joana</b>	Caixa	BR0381409	200	200	40	440	17,95	7.898,00
20	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde. <b>Marca: Santa Joana</b>	Caixa	BR0479542	200	150	40	390	19,45	7.585,00
21	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros. <b>Marca: Santa Joana</b>	Unidade	BR0473431	200	100	55	355	8,90	3.159,00
27	Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades. <b>Marca: Jeitosa/Brilhous</b>	Caixa	BR0481018	70	60	20	150	25,66	3.849,00
28	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades. <b>Marca: Total Plást</b>	Pacote	BR0310969	60	100	50	210	3,49	732,90
29	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja. <b>Marca: Art Lar</b>	Unidade	BR0230412	480	200	100	780	1,79	1.396,20
31	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades. <b>Marca: Total Plást</b>	Pacote	BR0437782	200	100	50	350	3,49	1.221,50

TELMIA LUCIA  
Assessoria de Comunicação Social



33	Inseticida aerossol – ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas. <b>Marca: Proset/Buzz</b>	Caixa	BR0484679	40	30	15	85	109,95	9.345,00
34	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes. <b>Marca: Lustro/Assolã</b>	Fardo	BR0355906	150	70	35	255	25,35	6.464,00
35	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas. <b>Marca: Marilux</b>	Caixa	-	100	80	60	240	29,95	7.188,00
40	Pã de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215 larg x 87 alt.)mm. <b>Marca: Pra Varrer/Bruxaxá</b>	Dúzia	BR0477057	100	30	30	160	44,99	7.198,00
42	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão. <b>Marca: Art Lar</b>	Dúzia	BR0396308	180	150	40	370	35,90	13.283,00
43	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. PCT c/5 und. <b>Marca: Art Lar</b>	Pacote	BR0433338	150	80	60	290	12,90	3.741,00
47	Papel toalha 23 x 27 formato crepado, interfolhas com 02 dobras, medindo 23 x 27 de papel descartável, tamanho 22 x 57 cm, impureza máxima 15 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , conforme norma tappi t4 37 om-90, alvura 70%, conforme norma isso, absorção máxima 70, cor branca, fardo com 100 folhas. <b>Marca: Diamantes</b>	Fardo	BR0481231	250	200	200	650	9,88	6.422,00
48	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose. <b>Marca: Caprice</b>	Fardo	BR0481231	100	100	50	250	46,85	11.712,00
49	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidades. <b>Marca: Sany</b>	CX/48	BR0484680	50	40	20	110	79,25	8.717,00
50	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades. <b>Marca: Santa Joana</b>	Caixa	BR0474430	90	80	08	178	26,00	4.628,00
54	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades. <b>Marca: Liso/Absoluto</b>	Caixa	BR0254879	30	20	40	90	112,80	10.152,00
55	Sabão em pó - principio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades. <b>Marca: Aliado/Absoluto</b>	Caixa	BR0436764	170	100	30	300	32,00	9.600,00
57	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades. <b>Marca: Inplarn</b>	Fardo	BR0345589	100	50	20	170	28,00	4.760,00
58	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades. <b>Marca: Inplarn</b>	Fardo	BR0430572	100	50	20	170	18,90	3.213,00
59	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades. <b>Marca: Inplarn</b>	Fardo	BR0226096	100	50	20	170	27,90	4.743,00
60	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas	Fardo	BR0398561	100	50	20	170	34,00	5.780,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAUL O BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo=documento/b0298543-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

	condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades. <b>Marca: Inplarn</b>								
61	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 100 unidades. <b>Marca: Inplarn</b>	Fardo	BR0470832	200	80	20	300	8,49	2.547,00
62	Saco Plástico capacidade de 5 KG, bobina. <b>Marca: Copack</b>	Unidade	BR0304141	80	40	0	120	27,95	3.354,00
63	Sacola Plástica 60X80 cm. <b>Marca: Copack</b>	KG	BR0292192	160	100	0	260	17,00	4.420,00
70	Vassoura de pêlo - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros. <b>Marca: Pra Varrer/Bruxaxá</b>	Dúzia	BR0481234	150	50	30	230	83,95	19.308,00
71	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm. <b>Marca: Pra Varrer/Bruxaxá</b>	Dúzia	BR0421697	60	40	20	120	95,73	11.487,00
72	Vassoura em nylon com base madeira com cabo, altura 1,20m, largura 30 cm, comprimento 4,5m. <b>Marca: Pra Varrer/Bruxaxá</b>	Unidade	BR0466615	100	300	50	450	6,99	3.145,00
73	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. <b>Marca: Pra Varrer/Bruxaxá</b>	Dúzia	BR0238349	30	20	05	55	54,45	2.994,00

**Valor Total registrado: R\$ 210.936,65 (Duzentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

TELMA LUCIA DA

Assinado de forma original por TELMA LUCIA DA



**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joe Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude

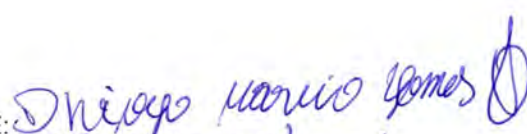
  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

Assinado de forma digital por  
TELMA LUCIA DA  
SILVA:01005202000199  
Dados: 2023.09.22 08:23:15 -03'00'  
Telma Lúcia da Silva  
TELMA LÚCIA DA SILVA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702 662 824-62

NOME:   
CPF: 063.753.794-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA EPP**, CNPJ Nº **24.658.117/0001-26**, com sede à Av. Estância, Nº 392 – Areias, Recife/PE – CEP: 50.781-130, Fone: (81) 3132-4707 / 9.9463-8127, e-mail: aliancadmg2@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa, brasileira, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Recife/PE, RG Nº 6.980.886 SDS/PE, CPF/MF Nº 053.859.374-10.

**ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
06	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros. <b>Marca: Icasa</b>	Unidade	BR0320839	100	50	80	230	6,00	1.380,00
07	Bacias plásticas - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 6 litros, medidas aproximadas: 136mmx350mm. <b>Marca: Icasa</b>	Unidade	BR0378129	10	50	10	70	5,00	350,00
08	Bacias Plásticas - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 12 litros. <b>Marca: Icasa</b>	Unidade	BR0287925	10	50	10	70	7,00	490,00



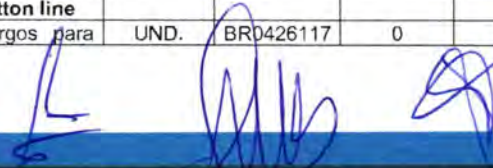
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://e-cad.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: b02985a3-edeb-48a-88a79-620f55794d13

09	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com alça, com aba. <b>Marca: Icasa</b>	Unidade	BR0232410	30	30	05	65	27,85	1.810,00
10	Balde Plástico com alça em metal, capacidade 10L. <b>Marca: Icasa</b>	Unidade	BR0468497	10	50	10	70	8,50	595,00
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros. <b>Marca: Icasa</b>	Unidade	BR0232409	100	50	30	180	10,59	1.906,00
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades. <b>Marca: Fantastic</b>	Caixa	BR0456534	130	100	50	280	66,32	18.569,00
22	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde. <b>Marca: Ultra Fresh</b>	Caixa	BR0261168	24	12	06	42	119,99	5.039,00
23	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades. <b>Marca: Astoli</b>	Caixa	BR0483990	100	50	30	180	18,00	3.240,00
24	Dispenser suporte porta copos em inox. <b>Marca: Globo</b>	Unidade	BR0302373	05	30	05	40	47,99	1.919,00
25	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm. <b>Marca: Preciosa</b>	Unidade	BR0450514	70	50	30	150	2,00	300,00
26	Espanador de pó limpa poeira com 35cm. <b>Marca: Bruxaxá</b>	Unidade	BR0236909	10	30	05	45	5,35	240,00
36	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades. <b>Marca: Vofsi</b>	Caixa	-	80	80	40	200	27,99	5.598,00
38	Lustra móveis, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml. CX C/12. <b>Marca: Worker</b>	Caixa	BR0307513	70	50	60	180	39,63	7.133,40
41	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades. <b>Marca: Theoto</b>	Fardo	BR0432392	50	60	25	135	19,50	2.632,50
44	Papel filme de PVC; plástico; transparente; para envolver; proteger; conservar; 28cm de espessura; rolo com 30 metros. <b>Marca: Wyda</b>	Rolo	BR0427228	05	50	10	65	6,24	405,60
51	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. <b>Marca: Ultra Clean</b>	Caixa	BR0601033	40	30	0	70	305,49	21.384,30
52	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm. <b>Marca: Preciosa</b>	Dúzia	BR0601242	80	60	20	160	62,72	10.035,20
53	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades. <b>Marca: Riso</b>	Caixa	BR0311420	120	100	100	320	79,31	25.379,20



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: <https://pcc.tce.pe.gov.br/epp/validador/seam> Código do Documento: b02b85a3e4eb-48a1-8a79-620f657f4d82

56	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades. <b>Marca: Iara</b>	Caixa	BR0422221	50	30	50	130	19,97	2.596,
69	Touca para cozinha com rede, na cor branca. <b>Marca: Bettanin</b>	Unidade	BR0390453	0	200	0	200	13,04	2.608,
74	Fralda infantil tamanho <b>P</b> : Fraldas descartáveis infantil, tamanho pequeno. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 50 unidades. <b>Marca: Molekada</b>	Pacote	BR0425353	0	30	0	30	29,26	877,
75	Fralda infantil tamanho <b>M</b> : Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 50 unidades. <b>Marca: Molekada</b>	Pacote	BR0479141	0	40	0	40	36,50	1.460,
76	Fralda infantil tamanho <b>G</b> : Fraldas descartáveis infantil, tamanho grande. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 50 unidades. <b>Marca: Molekada</b>	Pacote	BR0470964	0	80	0	40	40,96	1.638,
77	Fralda infantil tamanho <b>XG</b> : Fraldas descartáveis infantil, tamanho extra grande. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 50 unidades. <b>Marca: Molekada</b>	Pacote	BR0425356	0	40	0	40	49,00	1.960,
78	Pomada antiassadura infantil: Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Embalagem contendo no mínimo 90 gr. Produto deverá ser dermatologicamente testado. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Marca: Lukinha</b>	UND.	BR0394662	0	120	0	120	13,89	1.666,
80	Talco infantil – frasco com 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. <b>Marca: Halley baby</b>	frasco	BR0411753	0	380	0	380	12,04	4.575,20
82	Escova dental infantil, com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 14 e 16cm de comprimento, cerdas macias. <b>Marca: Med fio</b>	UND.	BR0312902	0	1.000	0	1.000	1,40	1.400,00
83	Sabonete em Barra para bebê, com no mínimo 90g. Produto hipoalergênico, com fragrância suave, fórmula hidratante e dermatologicamente testada, para limpar suavemente sem agredir a pele do bebê. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 Unidades. <b>Marca: Ternurinha de bebê</b>	Pacote	BR0401884	0	100	0	100	4,80	480,00
85	Cotonetes: Hastes flexíveis, inquebráveis, proporcionando segurança. Com pontas de algodão que não soltam fiapos, antigerme (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Caixa com 150 unidades. Produto totalmente atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Marca: Cotton line</b>	UND.	-	0	300	0	300	2,82	846,00
89	Pente de plástico com dentes largos para	UND.	BR0426117	0	40	0	40	10,80	432,00



Assinado de forma digital por CARMEN DE ALMEIDA  
 CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sea?Codigo=documento:b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

	cabelo de todos os tipos, cores diversas, tamanho igual ou superior a 21cm com cabo. <b>Marca: Marco Boni</b>								
91	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. <b>Marca: Ricca</b>	UND.	-	0	300	0	300	4,65	1.395,00
92	Chupeta em silicone tamanho padrão, ortodôntica e isenta de BISFENOL A - acima de 6 meses. <b>Marca: Mamita</b>	UND.	BR0225399	0	300	0	300	6,30	1.890,00
94	Mamadeira transparente e sem decoração, resistente, esterilizável, com tampa, capuz e rosca em polipropileno, bico esterilizável, graduada, livre de BISFENOL-A, capacidade de 240ml. <b>Marca: Mamita</b>	UND.	BR0308475	0	100	0	100	13,50	1.350,00
97	Saboneteira plástica infantil, em cores diversas ou incolor, com capacidade para aproximadamente 230 ml. <b>Marca: San remo</b>	UND.	BR0461347	0	20	0	20	4,20	84,00

**Valor Total registrado: R\$ 133.668,48 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 019/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02b85a3-edeb-48a1-8a79-620f657f4d13

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

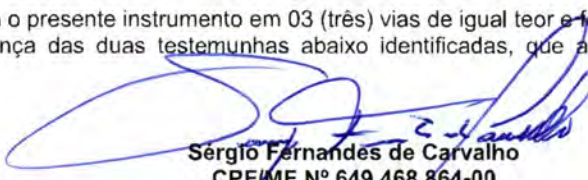
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo  
e Juventude

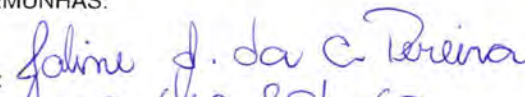
  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

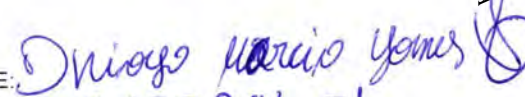
  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49  
Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49  
Dados: 2023.09.22 07:40:23 -03'00'

Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa  
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
EM GERAL LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.662.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.794-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

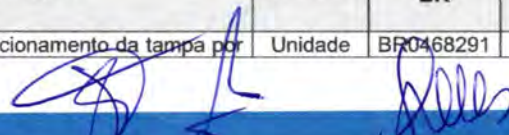
**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18**, com sede à Rua Arezzo, S/N, Loja 2, Lote Rosa D' Itália, Quadra I, Lote 3/A – Agamenon Magalhães, Igarassu/PE – CEP: 53.640-146, Fone: (81) 4100-1474, e-mail: [licitacao.cirurgicafamed@gmail.com](mailto:licitacao.cirurgicafamed@gmail.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Olinda/PE, RG Nº 4.280.763 SDS/PE, CPF/MF Nº 009.338.944-22.

**ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
37	Lixeira plástica com acionamento da tampa por	Unidade	BR0468291	80	60	10	150	124,92	18.738,00



CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
CNPJ: 10.978.106/0001-18  
Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA ME  
CPF: 009.338.944-22



	pedal: com capacidade para 50 litros. Medidas: 44cm (largura); 72cm (altura); 33cm (comprimento). <b>Marca: Argplastt</b>								
39	Mop industrial com espremedor que gira 360 (Balde Doblô 30 litros – 2 águas; Cabo Telescópico 1,40 m; Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta – 320g; Placa Sinalizadora – Piso Molhado). <b>Marca: City Limp</b>	Unidade	-	05	20	05	30	404,13	12.123,00
64	Tapetes de PVC para banheiro antiderrapante com ventosas de 66cm- 123. Cor Transparente. <b>Marca: MDT</b>	Unidade	BR0486713	10	50	10	70	46,57	3.259,00
65	Toalha de banho em microfibra tamanho G, 80X 130 cm. <b>Marca: Soft Max</b>	Unidade	BR0223342	0	100	0	100	33,41	3.341,00
66	Toalha de rosto de cor azul e branca, com 50cm X 80 cm. <b>Marca: Capri</b>	Unidade	BR0215926	20	100	20	140	10,59	1.482,00
67	Toalha para mesa de 04 lugares com 1,00M x 1,50M. <b>Marca: Ibitinga Decor</b>	Unidade	BR0445458	0	40	0	40	62,93	2.517,00
68	Toalha para mesa de 06 lugares com 2,00 m retangular Oxford liso na cor branca. <b>Marca: Ibitinga Decor</b>	Unidade	BR0428157	0	40	0	40	61,40	2.456,00
79	Lenço umedecido. Produto testado dermatologicamente: sem sabão nem álcool, para limpar delicadamente as dobrinhas da pele do bebê. Fórmula hidratante e hipoalergênica. Embalagem tipo flip flop, que assegura a umidade e a maciez, contendo no mínimo 400 unidades, medindo aproximadamente 17x12 cm, cada. Produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Marca: Piquitcho</b>	UND.	BR0378441	0	400	0	400	14,20	5.680,00
86	Colônia infantil. Dermatologicamente testado. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Sem álcool etílico. Frascos de 200ml. Cores atrativas aos bebês e das crianças. <b>Marca: Baruel</b>	frasco	-	0	900	0	900	13,85	12.465,00
87	Escova de cabelo cerdas macias: Escova de cabelo para bebê. Cerdas macias e suaves, cabo de PVC. Produto totalmente atóxico. Cabo com textura antideslizante, para evitar que escorregue das mãos. <b>Marca: Belliz</b>	UND.	BR0477537	0	10	0	10	27,12	271,00
88	Escova de cabelo, tamanho médio, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada. <b>Marca: belliz</b>	UND.	BR0454045	0	30	0	30	27,29	818,70
95	Prendedor de cabelo infantil, tipo "elástico de meia - rabió", tamanho médio, material poliéster e elastano, embalagem com cores sortidas e quantidade igual ou superior a 50 unidades. <b>Marca: Yuyup</b>	Pacote	BR0401243	0	20	0	20	12,85	257,00
96	Escova de limpeza para mamadeira, com aproximadamente 24x5x5cm, cabo de polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico. <b>Marca: Nipo</b>	UND.	-	0	05	0	05	10,93	54,65

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
98	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos. <b>Marca: Bompack</b>	Caixa	BR0252642	38	30	09	77	1.278,75	98.463,75

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	Prefeitura	Sec.	FMAS	Quant.	Valores (R\$)	
------	-----------	---------	--------	------------	------	------	--------	---------------	--

*(Handwritten signatures and initials)*

CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITA 10078105000  
Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITA 10078105000118  
HOSPITA 10078105000118



			BR		Municipal de Educação		Total	Unitário	Total
99	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos. <b>Marca: Bompack</b>	Caixa	BR0252642	12	10	03	25	1.278,75	31.968,55

**Valor Total registrado: R\$ 193.897,65 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITA:1097810600011  
8

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118  
Dados: 2023.09.22 12:08:24  
-03'00



6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

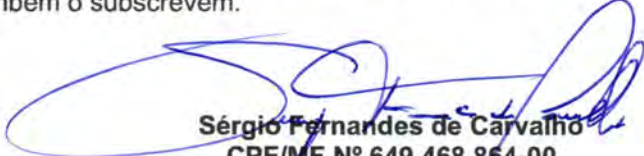
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude

  
**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

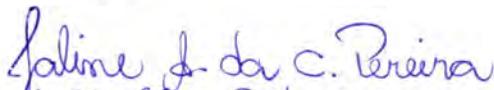
  
**Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

CIRURGICA FAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118  
Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITA:10978106000118  
Dados: 2023.09.22 12:08:39 -03'00'


**Lindemberg Cavalcanti Laurentino**  
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
702.652.224-62

NOME:  
CPF:

  
063.153.744-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP**, CNPJ Nº **07.946.534/0001-54**, com sede à Rua Nicaragua, Nº 112, 1º andar – Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-190, Fone: (81) 3231-3510 / 9.9258-9711, e-mail: mtcomer@hotmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Tavares Sampaio, brasileira, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Recife/PE, RG Nº 8.472.468 SDS/PE, CPF/MF Nº 075.620.004-09.

**ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
46	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo	Fardo	BR0443004	80	80	80	240	68,85	16.524,00



40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote. <b>Marca:</b>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 16.524,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 019/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.







6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

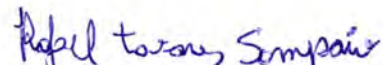
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

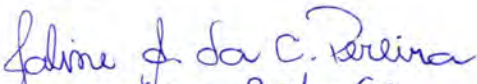
  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude

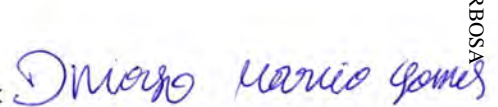
  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
Rafael Tavares Sampaio  
MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.794-51



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **26/09/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA ME**, CNPJ Nº **31.059.319/0001-16**, com sede à Rua Ananias Lacerda de Andrade, Nº 68 – Loja 01 – Jardim Caetés - Abreu e Lima/PE – CEP: 53.560-550, Fone: (81) 9.9915.6760 / 3545-1168, e-mail: [shiftmc@outlook.com](mailto:shiftmc@outlook.com), representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio Cardim Prates, brasileira, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 4.432.619 SSP/PE, CPF/MF Nº 847.431.824-68.



SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA ME  
Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA ME  
PAP:31059319000116  
Data: 2023.09.28


**ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QNT. FMAS	QNT. FMS	QNT. DIVERSAS SEC.	QNT. SEC. EDUC.	QNT. TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
01	Abastecedor p/ lápis de lousa, caixa com 12 unidades. <b>Marca: Compactor</b>	Caixa c/ 12 unidades	BR0397049	40	0	0	100	140	39,90	5.586,00
02	Almofada para carimbo nº 02, em feltro, em estojo plástico com entitamento, cores variadas. <b>Marca: Radex</b>	Unidade	BR0394481	60	100	140	110	410	2,00	820,00
03	Apagador para quadro branco com suporte para substituição de almofada. Composição: resina termoplástica, EVA, feltro. <b>Marca: BRW</b>	Unidade	BR0427366	50	0	0	600	650	2,50	1.625,00
04	Arquivo plástico (box) em polionda contendo referência, conteúdo, data, local e mês. <b>Marca: Dello</b>	Unidade	BR0321944	60	180	200	400	840	4,36	3.662,40
05	Bastão de cola quente (fina) dimensão aprox. 5,6x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante. <b>Marca: Lyke</b>	Kg	BR0379312	40	0	0	50	90	40,00	3.600,00
06	Bastão de cola quente (média) dimensão aprox. 11,2x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante. <b>Marca: Lyke</b>	Kg	BR0379312	40	0	0	50	90	38,00	3.420,00
11	Caderno 1/4 Espiral Capa Dura 80 folhas, espiral, formato 140 mm x 200 mm; miolo pautado em padrão offset. <b>Marca: Astral</b>	Unidade	BR0281778	50	50	50	50	200	4,70	940,00
12	Caixa para correspondência simples em acrílico resistente transparente na cor cristal para armazenamento de documentos. <b>Marca: Order</b>	Unidade	BR0235282	40	50	80	95	265	21,00	5.565,00
13	Calculadora de mesa a pilha, com 12 dígitos operações básicas, visor com números graúdos, tamanho de no mínimo 12x13 cm, com pilhas - garantia e manual em português. <b>Marca: Letron</b>	Unidade	BR0227383	25	50	70	90	235	21,50	5.052,50
15	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 canetas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. <b>Marca: Cis</b>	Caixa c/ 12 unidades	BR0359335	25	35	40	50	150	29,00	4.350,00
16	Carbono caixa com 100 unidades (preto e azul), dupla face, tamanho A4. <b>Marca: Cis</b>	Caixa c/ 100 unidades	BR038954	40	150	100	70	360	39,00	14.040,00
17	CD-RW, virgem, Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 12x. Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. <b>Marca: Multilaser</b>	Unidade	BR0340609	250	350	400	400	1.400	1,25	1.750,00
18	Classificador com trilho de papelão, pacote com 10 unidades, diversas cores dimensão aprox. 335x235mm. <b>Marca: Cartex</b>	Pacote c/ 10 unidades	BR0389266	40	30	100	24	194	24,93	4.836,42
19	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0(três). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada. <b>Marca: Ecco Clips</b>	Pacote c/ 10 caixas	BR0306029	80	120	150	150	500	23,00	11.500,00
20	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0(dois). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada. <b>Marca: Ecco Clips</b>	Pacote c/ 10 caixas	BR0433000	80	120	150	150	500	23,00	11.500,00
21	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada. <b>Marca: Ecco Clips</b>	Pacote c/ 10 caixas	BR0432336	80	120	150	150	500	23,00	11.500,00
22	Clips para papel, em aço niquelado, número 8(oito). Embalagem sendo 10 caixas com 50	Pacote c/ 10 caixas	BR0420720	80	120	150	150	500	23,00	11.500,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesse em: https://eodfccc.pe.gov.br/ppi/validador.seam Código do documento: b07985a3-eeeb-48a1-8a79-620f857f4d13



 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPEL 310523190001  
 Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPEL 310523190001